



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

**RELATÓRIO E CERTIFICADO DE AUDITORIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ASSUNTO:</b> Análise contábil da Prestação de Contas 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>RESPONSÁVEL 2016:</b> Jean Henrique Gerolomo de Mendonça<br><b>GESTOR ATUAL:</b> Juliana Araújo Vicente Roque                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>TÉCNICO RESPONSÁVEL :</b> Contador Ageu Sérgio Severo Guimarães, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, sob número – CRC MT – 004228-T1-RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>AUDITOR:</b><br><b>Aparecida Pereira de Azevedo Novato</b> - Auditora Interna -Contadora - CRC – RO-006568/O-5 (Pós Graduada em Gestão de Pessoas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>CONTROLADORES GERAL 2016:</b><br><b>Rogério Antonio Carnelossi</b> - Auditor de Controle Interno, nomeado Controlador Geral do Município, conforme Portaria de Competência n. 647/2015 e 154/2016 (Contador, Pós Graduado em Auditoria Contábil e Gestão Empresarial) - <b><u>Responsável pelo período de janeiro a março de 2016.</u></b><br><br><b>Lívia Carolina Caetano</b> - Controladora Geral do Município (Advogada - OAB/RO 7844) - <b><u>Responsável pelo período de abril a dezembro de 2016,</u></b> conforme Portaria Municipal n.º 213/ 2.016.<br><br><b>CONTROLADOR GERAL 2017:</b><br><b>Rogério Antonio Carnelossi</b> - Auditor de Controle Interno, nomeado Controlador Geral do Município, através da Portaria n. 20/2017(Contador, Pós Graduado em Auditoria Contábil e Gestão Empresarial). |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com a determinação contida no inciso III, Art. 9º da Lei Complementar nº 154/1996, apresenta-se a esse Controlador Geral do Município, o relatório de auditoria referente a prestação de contas 2016

## 2. OBJETIVOS

Examinar a regularidade das Demonstrações Contábeis de acordo com a legislação vigente, referente a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura do Município de Pimenta bueno, referente ao exercício de 2016.

## 3. CRITÉRIOS

Os trabalhos foram realizados através de análises nas peças contábeis e informações coletadas em Relatórios Gerenciais, fundamentados nos Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual aplicado ao Setor Público - 6º Edição - Portaria da STN n. 700/2014, Instruções Normativas nº 13/2004/TCE-RO, 22/2007/TCE-RO, 030/2012/TCE-RO e 39/2013/TCE-RO

## 4. METODOLOGIA

A análise das peças foi realizada conforme alterações promovidas pela STN e demais normas aplicáveis à contabilidade pública e Manual de auditoria do TCE-RO (Resolução n. 177/2015/TCE-RO), o método utilizado foi análise documental.

## 5. RESULTADOS DOS EXAMES EFETUADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

**5.1 Execução orçamentária, Financeira e Gestão fiscal**

**5.1.1 Orçamento**

O Orçamento do exercício de 2016 foi aprovado pela Lei Municipal nº. 2.074/GP/PMPB/2015 - LOA, publicada em 31/12/2015, com receitas estimadas em R\$ 81.896.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), e despesas fixadas em igual valor.

**5.1.2. Execução Orçamentária e Financeira**

**5.1.2.1 Execução da Receita**

| <b>RECEITAS<br/>POR FONTE</b>           | <b>RECEITAS<br/>PREVISTAS (A)</b> | <b>RECEITAS<br/>ATUALIZADAS<br/>(B)</b> | <b>RECEITAS<br/>ARRECADADA<br/>S (C)</b> | <b>SUPERÁVIT/<br/>DÉFICIT (c-b)</b> |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Receita<br/>Tributária</b>           | 11.033.097,67                     | 11.033.097,67                           | 11.247.605,36                            | 214.507,69                          |
| <b>Rec. De<br/>Contrib.</b>             | 1.706.000,00                      | 1.706.000,00                            | 2.184.618,44                             | 478.618,44                          |
| <b>Rec.<br/>Patrimonial</b>             | 75.000,00                         | 268.743,92                              | 1.404.565,65                             | 1.135.821,73                        |
| <b>Receitas<br/>serviços</b>            | 298.000,00                        | 298.000,00                              | 409.637,97                               | 111.637,97                          |
| <b>Transf.<br/>Correntes</b>            | 60.042.802,33                     | 60.952.962,20                           | 61.798.210,72                            | 545.248,52                          |
| <b>Outras<br/>Transf.<br/>Correntes</b> | 1.916.100,00                      | 4.123.713,28                            | 4.240.672,72                             | 116.959,44                          |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|                            |               |               |               |               |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Receitas de Capital</b> | 6.825.000,00  | 10.796.094,46 | 6.952.871,81  | -3.843.222,65 |
| <b>Total</b>               | 81.896.000,00 | 89.178.611,53 | 88.238.182,67 | -940.428,86   |

Quadro 1.

Conforme pode ser observado na tabela acima, todas as Receitas e Transferências Correntes superaram o montante previsto no orçamento. Entretanto, a Receita de Capital arrecadada não alcançou a previsão de Receitas de Capital atualizada.

Destaca-se que a receita tributária, conforme índice apurado abaixo, representou 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento) da Receita total arrecadada, apresentando um resultado insignificante para composição da receita total, porém houve crescimento 1,67% em relação ao exercício de 2015.

Receita tributária \_\_\_\_\_ = 11.247.605,36 = 12,75%

Receita arrecadada total      88.238.182,67

A fonte de recurso mais significativa na composição da receita total do município foram as oriundas de Transferências Correntes no valor de R\$61.798.210,72 (sessenta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos dezoito e dez e setenta dois centavos), que conforme índice abaixo, representa 70,04% (setenta e dois vírgula oitenta e sete por cento), da receita arrecadada, representando a maior fonte de financiamento do município.

Receitas de transferências = 61.798.210,72 = 70,04%

Receita arrecadada total      88.238.182,67



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

O confronto entre a receita atualizada e a arrecadada, demonstra que houve déficit no valor de R\$-940.428,86 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais, oitenta centavos), ou seja, o município arrecadou 98,95% da previsão atualizada.

Receita Arrecadada \_\_\_\_\_ = 88.237.382,35 = 98,95%

Receita Orçada atualizada                      89.178.611,53

O quadro abaixo demonstra a evolução da arrecadação da Receita Tributária do Município do exercício de 2009 a 2.016:

| EXERCICIO                     | 2009         | 2010         | 2011          | 2012          |
|-------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Receita tributária arrecadada | 3.854.862,70 | 3.762.321,59 | 6.001.560,10  | 7.438.030,90  |
| PERCENTUAL                    | 15,58%       | -2,4%        | 59,51%        | 23,93%        |
|                               |              |              |               |               |
| EXERCICIO                     | 2013         | 2014         | 2015          | 2016          |
| Receita tributária arrecadada | 6.452.691,74 | 9.073.972,62 | 10.028.692,54 | 11.247.605,36 |
| %                             | -13,24%      | 40,62%       | 10,52%        | 12,15%        |

Quadro 2

5.1.2.1.1 Receita da Dívida Ativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

O saldo da dívida ativa do exercício anterior foi R\$ 29.796.107,71 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e sete reais e setenta e um centavos), somado com a inscrição em dívida ativa do exercício 2016 no valor de R\$ 4.429.879,83 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), somados aos juros e encargos da dívida no valor de R\$ 1.207.595,72 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), menos a cobrança da dívida ativa no valor de R\$ 1.804.832,73 (um milhão, oitocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois mil, setenta e três centavos), onde R\$ 1.332.869,43 refere-se a dívida e R\$ 471.963,30 são de Multas e juros da dívida, menos débitos prescritos no valor de R\$ 2.332.415,25 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), menos remissão no valor de R\$ 2.003.714,95 (dois milhões, três mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), menos cancelamentos (lançamento indevido, execuções e isenções) e prescrições no valor no montante de R\$ 469.890,43 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), perfazendo um saldo capital de R\$ 28.822.729,95 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

A Lei Orçamentária Municipal previu uma arrecadação de R\$ 1.296.000,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil reais), referente à Dívida Ativa, arrecadou R\$ 1.332.869,43 (um milhão trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), superando o planejado em R\$ 163.130,57 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos). Já Receita de multas e juros da dívida ativa dos tributos foram previstos R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais) e arrecadados 471.963,30 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), abaixo da previsão.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

Quanto aos cancelamentos da dívida no valor de R\$ 2.534,975,50 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), ocorreram por vários fatores: Extinção por Compensação e baixa por decisão judicial, realizados tendo por base os autos ns. 4149/2016, 4323/2010, 4470/2016, 7411/2016, 5727/2015 e 5671/2015; Extinção por lançamentos indevidos, decisão administrativa irrevogável e isenções, baixados e comprovados nos autos 6134/2015, 1726/2016, 4121/2016, 6883/2011, 2638/2008, 4309/2016, 4037/2010, 2826/2013, 7727/2016, 4338/2016, 4300/2015, 1594/2014, 973/2016, 6134/2016, 3532/2014, 5426/2015, 3397/2015, 2028/2016, 3713/2014, 1169/2008, 4056/2016, 1470/2006, 7090/2016, 6086/2016, 7908/2014, 796/2016, 3323/2016, 195/2014, 3617/2013, 7059/2014, 264/2015, 5410/2016, 6134/2016, 4861/2016, 6377/2015, 1359/2016, 4656/2015, 426/2015, 640/2013, 1723/2013, 4960/2014, 5466/2009, 5608/2016, 3479/2015, 3283/2015, 1680/2015, 6134/2015, 6976/2014, 6142/2014, 3024/2013, 335/2014 e 4620/2016. (Ressalta-se que tais processos não foram objeto de análise desta auditoria, no entanto, foram analisados e despachados pelo setor competente, Procuradoria Geral do Município).

### 5.1.3 Crescimento da Dívida Ativa.

Demonstrativo da Dívida Ativa dos Exercícios de 2011 à 2016.

| DÍVIDA ATIVA E SEU CRESCIMENTO |              |              |              |                                 |              |             |      |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|--------------|-------------|------|
| ANO                            | Valor        | Baixa        | Inscrição    | Correções,<br>juros e<br>multas | Saldo        | Crescimento | %    |
| 2011                           | 5.705.923,53 | 1.345.859,82 | 1.259.119,13 |                                 | 5.619.182,84 | 86.740,69   | 1,52 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|             |               |              |                  |               |               |                   |        |
|-------------|---------------|--------------|------------------|---------------|---------------|-------------------|--------|
| <b>2012</b> | 5.619.182,84  | 1.710.754,46 | 7.445.590,8<br>2 |               | 11.354.019,20 | 5.734.836,36      | 102,06 |
| <b>2013</b> | 11.354.019,20 | 1.419.902,35 | 1.808.322,8<br>0 |               | 11.742.439,65 | 388.420,45        | 3,42   |
| <b>2014</b> | 11.742.439,65 | 1.187.595,33 | 2.607.743,0<br>2 |               | 13.162.587,34 | 1.420.147,69      | 12,09  |
| <b>2015</b> | 13.162.587,34 | 3.867.439,16 | 4.863.423,3<br>6 | 15.637.536,17 | 29.796.107,71 | 16.633.520,3<br>7 | 126,4  |
| <b>2016</b> | 29.796.107,71 | 6.610.853,36 | 4.429.879,8<br>3 | 1.207.595,72  | 28.822.729,90 | -973.377,81       | -6,27  |

Quadro 3

O demonstrativo acima foi elaborado com base no anexo 14 – Balanço Patrimonial e 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais contidos nas prestações de contas dos referidos exercícios e ainda informações extraídas do software de Tributação desta prefeitura, encaminhadas pela Chefe da Divisão de Receitas da dívida ativa - Aline Cristiane Leite P. da Silva.

Consoante quadro acima, é possível verificar que houve uma redução no saldo geral da dívida no percentual de 6,27%, composto pelas baixas, recebimentos e inscrições a menor que no exercício anterior.

O Art. 58 da LRF dispõe que “a prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições”.

Cumprindo a determinação do TCE RO, no acórdão processo nº 01445/16, inciso III, salienta-se que a Controladoria, na pessoa da Controladora nomeada no exercício de 2016, Senhora Lívia Carolina Caetano, no cumprimento das atribuições do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

cargo, procedeu o acompanhamento da Dívida Ativa constituída do Município de Pimenta Bueno, onde informa-se a este Egrégio Tribunal de Contas que todos os esforços para arrecadação da dívida por parte da Procuradoria Geral do município foram e estão sendo feitos, como cobranças administrativas, judiciais e cobrança via cartório de pequenos valores. O sucesso das cobranças no entanto, muitas vezes dependem de fatores econômicos que fogem ao controle deste CI.

5.1.4 Execução da Despesa

| DESPESAS                   | Prevista (a)         | Previsão Atualizada (b) | Despesa Executada ©  | Superávit/Déficit (b-c) |
|----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>70.345.574,27</b> | <b>75.183.126,31</b>    | <b>70.764.691,48</b> | <b>4.418.434,83</b>     |
| Pessoal e Encargos         | 43.218.176,12        | 42.894.955,78           | 41.895.097,41        | 999.858,37              |
| Juros e Encargos           | 86.924,00            | 33.304,27               | 33.304,27            | 0,00                    |
| Outras Despesas Correntes  | 27.040.474,15        | 32.254.866,26           | 28.836.289,80        | 3.418.576,46            |
|                            |                      |                         |                      |                         |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>11.401.729,73</b> | <b>20.852.271,36</b>    | <b>13.326.090,04</b> | <b>7.526.181,32</b>     |
| Investimentos              | 9.676.471,23         | 18.585.964,35           | 11.089.704,48        | 7.496.259,87            |
| Inversões Financeiras      | 0                    | 0                       | 0                    | 0,00                    |
| Amortização da Dívida      | 1.725.258,50         | 2.266.307,01            | 2.236.385,56         | 29.921,45               |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|                                |                      |                      |                      |                      |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                |                      |                      |                      |                      |
| <b>Reserva de Contingência</b> | <b>148.696,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0</b>             | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>81.896.000,00</b> | <b>96.035.397,67</b> | <b>84.090.781,52</b> | <b>11.944.616,15</b> |

Quadro 4

Conforme pode ser observado na tabela acima do montante da despesa executada, 84,15% (oitenta e quatro vírgula quinze por cento) foi gasto com Despesas Correntes e 15,85% (quinze vírgula oitenta e cinco por cento), o que demonstra que a maior parte dos recursos foram gastos com despesas de custeio.

Das Despesas Correntes observa-se que a rubrica Pessoal e Encargos sociais absorveram 59,20% (cinquenta e nove vírgula vinte por cento), o que significa que quase 60% dos recursos correntes da prefeitura foram comprometidos com pessoal.

Quanto às Despesas de Capital 83,22% (oitenta e três vírgula vinte e dois por cento) foram aplicados em Investimentos e o 16,78% (dezesesseis vírgula setenta e oito por cento) em amortização da dívida.

#### 5.1.5 Confronto entre a receita arrecadada x Despesas Executadas

|                    | 2014          | 2015          | 2016          |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Prevista   | 63.489.000,00 | 64.052.000,00 | 81.896.000,00 |
| Receita Arrecadada | 67.321.660,04 | 72.803.025,43 | 88.238.182,67 |
| Despesa Empenhada  | 65.568.328,96 | 73.506.783,30 | 84.090.781,52 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|                 |         |       |        |       |
|-----------------|---------|-------|--------|-------|
| %               | Despesa | 97,56 | 100,97 | 95,30 |
| Empenhada       | sobre   |       |        |       |
| Rec. Arrecadada |         |       |        |       |

Quadro 5

Observa-se acima que a receita arrecadada cobre toda despesa executada ficando 7,74% acima do previsto na LOA. E evoluiu 21,20% em relação ao exercício anterior.

#### 5.1.6 Alterações Orçamentárias.

Conforme já foi relatado a Prefeitura previu receita no valor de R\$ R\$ 81.896.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), e fixou a despesa em igual valor.

A LOA em seu Art. 6º, inciso I, autorizou o poder executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares até o valor de 8% do orçamento que equivale a R\$6.551.680,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), desse valor R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos reais), refere-se à entidade Câmara Municipal, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

**CONTROLE LIMITE DE 8% DO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA  
COM A CÂMARA**

**Relatório Controle do Art. 6º e 7º da LOA - Prefeitura e Câmara de 2016**

|              |               |              |
|--------------|---------------|--------------|
| LIMITE DE 8% | 81.896.000,00 | 6.551.680,00 |
|--------------|---------------|--------------|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

| DATA            | LEI              | DECRETO          | SECRETARIA                                                      | VALOR QUE INSIDE | VALOR QUE NÃO INSIDE | TOTAL            | SALDO               |
|-----------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 29/01/16        | 2174/2015        | 4197/2016        | SEMPPLAN/SEMOSP/S<br>EMAGRI/SEMEC                               | -                | 10.337,25            | 10.337,25        | <b>6.551.680,00</b> |
| 29/01/16        | 2174/2015        | 4198/2016        | SEMAST                                                          | -                | 5.247,61             | 5.247,61         | 6.551.680,00        |
| 01/02/16        | 2174/2015        | 4199/2016        | SEMPPLAN                                                        | 54.220,60        |                      | 54.220,60        | 6.497.459,40        |
| 01/02/16        | 2174/2015        | 4200/2016        | GP/SEMPPLAN/SEMFA<br>Z/<br>SEMOSP/SEMAG<br>RI/ SEMEC/<br>SEMAD. | 570.505,85       |                      | 1.570.505,85     | 4.926.953,55        |
| 02/02/16        | 2174/2015        | 4201/2016        | SEMFAZ/SEMOSP                                                   | 195.187,59       | 138.000,00           | 333.187,59       | 4.731.765,96        |
| 03/02/16        | 2174/2015        | 4203/2016        | SEMSAU/FMS                                                      |                  | 26.249,21            | 26.249,21        | 4.731.765,96        |
| 04/02/16        | 2174/2015        | 4204/2016        | SEMAST                                                          | 9.000,00         | -                    | 9.000,00         | 4.722.765,96        |
| 04/02/16        | 2174/2015        | 4205/2016        | SEMEC                                                           | 146.250,00       | -                    | 146.250,00       | 4.576.515,96        |
| 04/02/16        | 2174/2015        | 4206/2016        | SEMEC                                                           | 12.188,00        | -                    | 12.188,00        | 4.564.327,96        |
| 04/02/16        | 2174/2015        | 4207/2016        | SEMEC                                                           | -                | 146.250,00           | 146.250,00       | 4.564.327,96        |
| 12/02/16        | 2174/2015        | 4208/2016        | SEMEC                                                           | 201.825,30       | -                    | 201.825,30       | 4.362.502,66        |
| 12/02/16        | 2174/2015        | 4209/2016        | SEMOSP                                                          | 453.681,13       | -                    | 453.681,13       | 3.908.821,53        |
| <b>16/02/16</b> | <b>2174/2015</b> | <b>4211/2016</b> | <b>CÂMARA</b>                                                   | <b>80.000,00</b> | -                    | <b>80.000,00</b> | <b>3.828.821,53</b> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|          |           |           |                 |            |            |            |              |
|----------|-----------|-----------|-----------------|------------|------------|------------|--------------|
| 19/02/16 | 2174/2015 | 4216/2016 | SEMAD           | -          | 1.800,00   | 1.800,00   | 3.828.821,53 |
| 19/02/16 | 2174/2015 | 4217/2016 | SEMSAU/FMS      | 15.228,78  | 964.588,79 | 979.817,57 | 3.813.592,75 |
| 26/02/16 | 2174/2015 | 4220/2016 | SEMPPLAN        | -          | 2.810,00   | 2.810,00   | 3.813.592,75 |
| 29/02/16 | 2174/2015 | 4221/2016 | SEMPPLAN        | 253.661,47 | -          | 253.661,47 | 3.559.931,28 |
| 29/02/16 | 2174/2015 | 4222/2016 | SEMPPLAN        | 20.800,00  | -          | 20.800,00  | 3.539.131,28 |
| 29/02/16 | 2174/2015 | 4223/2016 | SEMPPLAN        | -          | 50.000,00  | 50.000,00  | 3.539.131,28 |
| 29/02/16 | 2174/2015 | 4224/2016 | SEMOSP          | 127.565,30 | -          | 127.565,30 | 3.411.565,98 |
| 29/02/16 | 2174/2015 | 4225/2016 | SEMPPLAN        | 41.239,53  | -          | 41.239,53  | 3.370.326,45 |
| 29/02/16 | 2174/2015 | 4226/2016 | SEMPPLAN        | -          | 200.000,00 | 200.000,00 | 3.370.326,45 |
| 01/03/16 | 2174/2015 | 4227/2016 | SEMSAU/CONVENIO |            | 48.634,08  | 48.634,08  | 3.370.326,45 |
| 01/03/16 | 2174/2015 | 4228/2016 | SEMSAU          | -          | 424,02     | 424,02     | 3.370.326,45 |
| 03/03/16 | 2174/2015 | 4229/2016 | SEMPFAZ         | 1.800,00   | -          | 1.800,00   | 3.368.526,45 |
| 03/03/16 | 2174/2015 | 4230/2016 | SEMSAU/FMS      | 77.000,00  | -          | 77.000,00  | 3.291.526,45 |
| 04/03/16 | 2174/2015 | 4234/2016 | SEMOSP          | 10.296,60  | -          | 10.296,60  | 3.281.229,85 |
| 14/03/16 | 2174/2015 | 4240/2016 | SEMAST          | 1.901,08   | 398.340,10 | 400.241,18 | 3.279.328,77 |
| 14/03/16 | 2174/2015 | 4241/2016 | SEMAST          | 10.000,00  | -          | 10.000,00  | 3.269.328,77 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|                              |           |           |                |           |           |           |                     |
|------------------------------|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------|-----------|---------------------|
| 14/03/16                     | 2174/2015 | 4242/2016 | SEMEC          | 956,58    | -         | 956,58    | 3.268.372,19        |
| 14/03/16                     | 2174/2015 | 4243/2016 | SEMEC          | 16.000,00 | -         | 16.000,00 | 3.252.372,19        |
| 14/03/16                     | 2174/2015 | 4244/2016 | SEMOSP         | -         | 50,64     | 50,64     | 3.252.372,19        |
| 14/03/16                     | 2174/2015 | 4245/2016 | SEMOSP         | 43.462,91 | -         | 43.462,91 | 3.208.909,28        |
| 18/03/16                     | 2174/2015 | 4246/2016 | GP             | 8.150,00  | -         | 8.150,00  | 3.200.759,28        |
| 28/03/16                     | 2174/2015 | 4253/2016 | SEMSAU         | -         | 3.000,00  | 3.000,00  | 3.200.759,28        |
| 07/04/16                     | 2174/2015 | 4262/2016 | SEMSAU         | -         | 6.000,00  | 6.000,00  | 3.200.759,28        |
| 11/04/16                     | 2174/2015 | 4264/2016 | SEMSAU         | 1.348,15  | -         | 1.348,15  | 3.199.411,13        |
| 20/04/16                     | 2174/2015 | 4267/2016 | GP             | 30.000,00 | 3.000,00  | 33.000,00 | 3.169.411,13        |
| 29/04/16                     | 2174/2015 | 4271/2016 | SEMOSP/SEMAGRI | -         | 11.600,00 | 11.600,00 | 3.169.411,13        |
| 29/04/16                     | 2174/2015 | 4272/2016 | SEMAST         | -         | 4.000,00  | 4.000,00  | 3.169.411,13        |
| <b>Saldo até abril /2016</b> |           |           |                | -         | -         | -         | <b>3.169.411,13</b> |
| 02/05/16                     | 2174/2015 | 4273/2016 | SEMAST         | 18.000,00 | -         | 18.000,00 | 3.151.411,13        |
| 02/05/16                     | 2174/2015 | 4274/2016 | SEMOSP         | 18.540,70 | -         | 18.540,70 | 3.132.870,43        |
| 03/05/16                     | 2174/2015 | 4284/2016 | SEMPAZ         | 5.000,00  | 25.000,00 | 30.000,00 | 3.127.870,43        |
| 16/05/16                     | 2174/2015 | 4288/2016 | SEMEC          | 11.860,00 | -         | 11.860,00 | 3.116.010,43        |
| 17/05/16                     | 2174/2015 | 4289/2016 | SEMAST         | 21.190,00 | -         | 21.190,00 | 3.094.820,43        |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|          |           |           |                         |           |            |            |              |
|----------|-----------|-----------|-------------------------|-----------|------------|------------|--------------|
| 17/05/16 | 2174/2015 | 4290/2016 | SEMOSP                  | 4,00      | -          | 4,00       | 3.094.816,43 |
| 18/05/16 | 2174/2015 | 4291/2016 | SEMPAZ/SEMAD            | 17.666,67 | 24.500,00  | 42.166,67  | 3.077.149,76 |
| 20/05/16 | 2174/2015 | 4296/2016 | SEMEC                   | 25.000,00 | -          | 25.000,00  | 3.052.149,76 |
| 20/05/16 | 2174/2015 | 4298/2016 | SEMSAU                  | -         | 18.500,00  | 18.500,00  | 3.052.149,76 |
| 25/05/16 | 2174/2015 | 4299/2016 | SEMAGRI                 | 3.000,00  | -          | 3.000,00   | 3.049.149,76 |
| 27/05/16 | 2174/2015 | 4300/2016 | SEMPAN                  | 30.489,05 | -          | 30.489,05  | 3.018.660,71 |
| 30/05/16 | 2174/2015 | 4305/2016 | SEMPAZ                  | -         | 38.000,00  | 38.000,00  | 3.018.660,71 |
| 31/05/16 | 2174/2015 | 4306/2016 | SEMSAU                  | -         | 33.412,77  | 33.412,77  | 3.018.660,71 |
| 02/06/16 | 2174/2015 | 4308/2016 | SEMEC                   | 40.000,00 | -          | 40.000,00  | 2.978.660,71 |
| 02/06/16 | 2174/2015 | 4310/2016 | SEMAD                   | 5.000,00  | -          | 5.000,00   | 2.973.660,71 |
| 08/06/16 | 2174/2015 | 4314/2016 | SEMOSP/GP               | 69.000,00 | -          | 69.000,00  | 2.904.660,71 |
| 08/06/16 | 2174/2015 | 4315/2016 | SEMSAU                  | -         | 3.000,00   | 3.000,00   | 2.904.660,71 |
| 17/06/16 | 2174/2015 | 4323/2016 | SEMAST                  | 10.000,00 | -          | 10.000,00  | 2.894.660,71 |
| 17/06/16 | 2174/2015 | 4324/2016 | SEMPAN                  | 78.408,79 | -          | 78.408,79  | 2.816.251,92 |
| 17/06/16 | 2174/2015 | 4325/2016 | SEMOSP                  | 8.239,56  | 573.956,43 | 582.195,99 | 2.808.012,36 |
| 17/06/16 | 2174/2015 | 4326/2016 | SEMPAZ                  | -         | 53.093,57  | 53.093,57  | 2.808.012,36 |
| 20/06/16 | 2174/2015 | 4327/2016 | SEMOSP/SEMPAN<br>/SEMEC | 5.200,00  | 13.000,00  | 18.200,00  | 2.802.812,36 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|          |           |           |          |            |            |            |              |
|----------|-----------|-----------|----------|------------|------------|------------|--------------|
| 20/06/16 | 2174/2015 | 4328/2016 | SEMAST   | -          | 27.000,00  | 27.000,00  | 2.802.812,36 |
| 21/06/16 | 2174/2015 | 4329/2016 | SEMSAU   | 507,38     | -          | 507,38     | 2.802.304,98 |
| 27/06/16 | 2174/2015 | 4336/2016 | SEMPPLAN | 60.000,00  | -          | 60.000,00  | 2.742.304,98 |
| 28/06/16 | 2174/2015 | 4337/2016 | SEMOSP   | -          | 276.356,57 | 276.356,57 | 2.742.304,98 |
| 28/06/16 | 2174/2015 | 4338/2016 | SEMOSP   | 63.234,38  | -          | 63.234,38  | 2.679.070,60 |
| 30/06/16 | 2174/2015 | 4344/2016 | SEMAD    | 15.000,00  | -          | 15.000,00  | 2.664.070,60 |
| 30/06/16 | 2174/2015 | 4345/2016 | SEMOSP   | 1.113,48   | -          | 1.113,48   | 2.662.957,12 |
| 30/06/16 | 2174/2015 | 4346/2016 | SEMSAU   | -          | 897.608,02 | 897.608,02 | 2.662.957,12 |
| 01/07/16 | 2174/2015 | 4347/2016 | SEMOSP   | 15.000,00  | -          | 15.000,00  | 2.647.957,12 |
| 01/07/16 | 2174/2015 | 4348/2016 | SEMOSP   | 110.000,00 | -          | 110.000,00 | 2.537.957,12 |
| 15/07/16 | 2174/2015 | 4354/2016 | SEMEC    | 2.350,00   | -          | 2.350,00   | 2.535.607,12 |
| 19/07/16 | 2174/2015 | 4355/2016 | SEMSAU   | -          | 100.495,72 | 100.495,72 | 2.535.607,12 |
| 19/07/16 | 2174/2015 | 4356/2016 |          | -          | 69.600,00  |            |              |
| 20/07/16 | 2174/2015 | 4357/2016 | SEMSAU   | -          | 54.480,00  | 54.480,00  | 2.535.607,12 |
| 25/07/16 | 2174/2015 | 4359/2016 | SEMAST   | 3.794,63   | -          | 3.794,63   | 2.531.812,49 |
| 27/07/16 | 2174/2015 | 4361/2016 | SEMAD    | 15.200,00  | -          | 15.200,00  | 2.516.612,49 |
| 27/07/16 | 2174/2015 | 4362/2016 | SEMPPLAN | 2.090,00   | -          | 2.090,00   | 2.514.522,49 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|                              |           |           |                 |            |           |            |                     |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------------|------------|-----------|------------|---------------------|
| 27/07/16                     | 2174/2015 | 4363/2016 | SEMPPLAN        | 3.000,00   | -         | 3.000,00   | 2.511.522,49        |
| 28/07/16                     | 2471/2015 | 4364/2016 | SEMOSP          | 30.000,00  | -         | 30.000,00  | 2.481.522,49        |
| 28/07/16                     | 2471/2015 | 4365/2016 | SEMOSP          | 105.000,00 | -         | 105.000,00 | 2.376.522,49        |
| 01/08/16                     | 2471/2015 | 4367/2016 | SEMOSP          | 116.629,47 | -         | 116.629,47 | 2.259.893,02        |
| 08/08/16                     | 2471/2015 | 4370/2016 | SEMEC           | 7.229,36   | -         | 7.229,36   | 2.252.663,66        |
| 10/08/16                     | 2471/2015 | 4372/2016 | SEMEC/SEMAGRI   | 7.600,00   | 5.000,00  | 12.600,00  | 2.245.063,66        |
| 12/08/16                     | 2471/2015 | 4374/2016 | SEMOSP/SEMEC    | 16.200,00  | -         | 16.200,00  | 2.228.863,66        |
| 17/08/16                     | 2471/2015 | 4375/2016 | SEMEC           | 80.000,00  | -         | 80.000,00  | 2.148.863,66        |
| 17/08/16                     | 2471/2015 | 4376/2016 | SEMEC           | 80.000,00  | -         | 80.000,00  | 2.068.863,66        |
| 19/08/16                     | 2471/2015 | 4380/2016 | SEMPFAZ         | -          | 11.504,39 | 11.504,39  | 2.068.863,66        |
| 19/08/16                     | 2471/2015 | 4381/2016 | SEMEC           | -          | 5.000,00  | 5.000,00   | 2.068.863,66        |
| 22/08/16                     | 2471/2015 | 4383/2016 | SEMPPLAN/SEMOSP | 8.000,00   | -         | 8.000,00   | 2.060.863,66        |
| 22/08/16                     | 2471/2015 | 4384/2016 | SEMEC           | 3.400,00   | -         | 3.400,00   | 2.057.463,66        |
| 22/08/16                     | 2471/2015 | 4385/2016 | SEMAST          | -          | 16.000,00 | 16.000,00  | 2.057.463,66        |
| 23/08/16                     | 2471/2015 | 4386/2016 | SEMSAU          | -          | 700,00    | 700,00     | 2.057.463,66        |
| 23/08/16                     | 2471/2015 | 4387/2016 | SEMOSP          | 16.929,00  | -         | 16.929,00  | 2.040.534,66        |
| <b>Saldo até agosto/2016</b> |           |           |                 |            |           |            | <b>2.040.534,66</b> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|          |           |           |               |            |            |            |                     |
|----------|-----------|-----------|---------------|------------|------------|------------|---------------------|
| 02/09/16 | 2174/2015 | 4388/2016 | SEMAD         | 6.000,00   | -          | 6.000,00   | <b>2.034.534,66</b> |
| 09/09/16 | 2174/2015 | 4399/2016 | SEMPAZ        | -          | 14.270,67  | 14.270,67  | <b>2.034.534,66</b> |
| 13/09/16 | 2174/2015 | 4400/2016 | SEMOSP        | 254.100,00 | -          | 254.100,00 | <b>1.780.434,66</b> |
| 21/09/16 | 2174/2015 | 4403/2016 | SEMAD         | -          | 16.500,00  | 16.500,00  | <b>1.780.434,66</b> |
| 22/09/16 | 2174/2015 | 4405/2016 | GP            | -          | 500,00     | 500,00     | <b>1.780.434,66</b> |
| 29/09/16 | 2174/2015 | 4411/2016 | SEMAST        | -          | 9.153,49   | 9.153,49   | <b>1.780.434,66</b> |
| 29/09/16 | 2174/2015 | 4412/2016 | SEMSAU        | -          | 897.608,02 | 897.608,02 | <b>1.780.434,66</b> |
| 30/09/16 | 2174/2015 | 4413/2016 | SEMOSP        | 5.000,00   | -          | 5.000,00   | <b>1.775.434,66</b> |
| 06/10/16 | 2174/2015 | 4416/2016 | SEMPPLAN      | 27.200,00  | -          | 27.200,00  | <b>1.748.234,66</b> |
| 11/10/16 | 2174/2015 | 4417/2016 | SEMEC         | -          | 352.000,00 | 352.000,00 | <b>1.748.234,66</b> |
| 11/10/16 | 2174/2015 | 4418/2016 | GP/SEMPPLAN   | 35.488,55  |            | 35.488,55  | <b>1.712.746,11</b> |
| 13/10/16 | 2174/2015 | 4419/2016 | SEMAD         | 7.500,00   |            | 7.500,00   | <b>1.705.246,11</b> |
| 14/10/16 | 2174/2015 | 4422/2016 | SEMOSP        | 20.000,00  |            | 20.000,00  | <b>1.685.246,11</b> |
| 21/10/16 | 2174/2015 | 4423/2016 | SEMPAZ/SEMOSP | 16.071,00  | 1.708,67   | 17.779,67  | <b>1.669.175,11</b> |
| 24/10/16 | 2174/2015 | 4424/2016 | SEMOSP        | -          | 5.200,00   | 5.200,00   | <b>1.669.175,11</b> |
| 25/10/16 | 2174/2015 | 4425/2016 | SEMSAU        | -          | 6.038,67   | 6.038,67   | <b>1.669.175,11</b> |
| 25/10/16 | 2174/2015 | 4426/2016 | CAMARA        | 63.600,00  | 181.220,00 | 244.820,00 | <b>1.605.575,11</b> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|          |           |           |                        |           |            |            |                     |
|----------|-----------|-----------|------------------------|-----------|------------|------------|---------------------|
| 31/10/16 | 2174/2015 | 4432/2016 | SEMEC                  | 1.485,00  | -          | 1.485,00   | <b>1.604.090,11</b> |
| 03/11/16 | 2174/2015 | 4434/2016 | GP/SEMPPLAN/SEMO<br>SP | 23.917,00 | -          | 23.917,00  | <b>1.580.173,11</b> |
| 03/11/16 | 2174/2015 | 4435/2016 | SEMSAU                 | 34.734,82 | -          | 34.734,82  | <b>1.545.438,29</b> |
| 03/11/16 | 2174/2015 | 4436/2016 | SEMAST                 | 5.860,00  |            | 5.860,00   | <b>1.539.578,29</b> |
| 04/11/16 | 2174/2015 | 4437/2016 | SEMFAZ                 | -         | 115.417,18 | 115.417,18 | <b>1.539.578,29</b> |
| 11/11/16 | 2174/2015 | 4443/2016 | GP/SEMPPLAN            | 13.000,00 | -          | 13.000,00  | <b>1.526.578,29</b> |
| 17/11/16 | 2174/2015 | 4445/2016 | SEMEC                  | 5,78      | -          | 5,78       | <b>1.526.572,51</b> |
| 26/11/16 | 2174/2015 | 4447/2016 | GP                     | -         | 423,28     | 423,28     | <b>1.526.572,51</b> |
| 26/11/16 | 2174/2015 | 4448/2016 | SEMSAU                 | -         | 7.420,00   | 7.420,00   | <b>1.526.572,51</b> |
| 26/11/16 | 2174/2015 | 4449/2016 | SEMPPLAN               | 3.000,00  | -          | 3.000,00   | <b>1.523.572,51</b> |
| 05/12/16 | 2174/2015 | 4457/2016 | SEMFAZ                 | 24.537,76 | -          | 24.537,76  | <b>1.499.034,75</b> |
| 05/12/16 | 2174/2015 | 4459/2016 | GP/SEMAST              | 1.400,00  | -          | 1.400,00   | <b>1.497.634,75</b> |
| 13/12/16 | 2174/2015 | 4466/2016 | SEMSAU                 | -         | 463.349,00 | 463.349,00 | <b>1.497.634,75</b> |
| 13/12/16 | 2174/2015 | 4467/2016 | SEMFAZ                 | -         | 9.569,49   | 9.569,49   | <b>1.497.634,75</b> |
| 15/12/16 | 2174/2015 | 4469/2016 | SEMSAU                 | -         | 300.000,00 | 300.000,00 | <b>1.497.634,75</b> |
| 15/12/16 | 2174/2015 | 4470/2016 | SEMSAU                 | 32.284,82 | -          | 32.284,82  | <b>1.465.349,93</b> |
| 15/12/16 | 2174/2015 | 4471/2016 | SEMSAU                 | -         | 7.420,00   | 7.420,00   | <b>1.465.349,93</b> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|          |           |           |                            |            |            |            |                     |
|----------|-----------|-----------|----------------------------|------------|------------|------------|---------------------|
| 15/12/16 | 2174/2015 | 4472/2016 | SEMEC                      | -          | 44.300,00  | 44.300,00  | <b>1.465.349,93</b> |
| 16/12/16 | 2174/2015 | 4474/2016 | SEMSAU                     |            | 9.007,00   | 9.007,00   | <b>1.465.349,93</b> |
| 16/12/16 | 2174/2015 | 4475/2016 | SEMEC                      | 170.000,00 | -          | 170.000,00 | <b>1.295.349,93</b> |
| 21/12/16 | 2174/2015 | 4476/2016 | SEMSAU                     | -          | 7.491,14   | 7.491,14   | <b>1.295.349,93</b> |
| 21/12/16 | 2174/2015 | 4477/2016 | SEMPFAZ/SEMAG<br>RI/SEMFAZ | -          | 125.263,79 | 125.263,79 | <b>1.295.349,93</b> |
| 21/12/16 | 2174/2015 | 4479/2016 | SEMAST                     | -          | 110.946,80 | 110.946,80 | <b>1.295.349,93</b> |
| 21/12/16 | 2174/2015 | 4480/2016 | SEMOSP                     | -          | 34.889,22  | 34.889,22  | <b>1.295.349,93</b> |
| 21/12/16 | 2174/2015 | 4481/2016 | SEMPFAZ                    | -          | 9.543,15   | 9.543,15   | <b>1.295.349,93</b> |
| 21/12/16 | 2174/2015 | 4482/2016 | SEMAST                     | -          | 62.101,52  | 62.101,52  | <b>1.295.349,93</b> |
| 21/12/16 | 2174/2015 | 4483/2016 | GP                         | -          | 56.835,28  | 56.835,28  | <b>1.295.349,93</b> |
| 21/12/16 | 2174/2015 | 4484/2016 | SEMPLAN                    | -          | 131.045,50 | 131.045,50 | <b>1.295.349,93</b> |
| 22/12/16 | 2174/2015 | 4485/2016 | SEMOSP                     | -          | 0,02       | 0,02       | <b>1.295.349,93</b> |
| 22/12/16 | 2174/2015 | 4486/2016 | SEMEC                      | 38.200,00  | -          | 38.200,00  | <b>1.257.149,93</b> |
| 23/12/16 | 2174/2015 | 4487/2016 | SEMAST                     | -          | 15.850,92  | 15.850,92  | <b>1.257.149,93</b> |
| 28/12/16 | 2174/2015 | 4494/2016 | SEMPFAZ                    |            | 87.681,59  | 87.681,59  | <b>1.257.149,93</b> |
| 28/12/16 | 2174/2015 | 4495/2016 | SEMSAU                     | -          | 400,00     | 400,00     | <b>1.257.149,93</b> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|             |           |           |        |              |              |               |                     |
|-------------|-----------|-----------|--------|--------------|--------------|---------------|---------------------|
| 29/12/16    | 2174/2015 | 4496/2016 | SEMSAU | -            | 87.136,36    | 87.136,36     | <b>1.257.149,93</b> |
| 29/12/2016  | 2174/2015 | 4500/2016 | SEMFAZ |              | 2.104,66     | 2104,66       | <b>1.257.149,93</b> |
| TOTAL GERAL |           |           |        | 5.294.530,07 | 7.438.924,59 | 12.733.454,64 |                     |

Quadro 6 - Fonte: Contabilidade/Legais/Instrução N. 13/ TC 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

A coluna 5 está demonstrando o valor dos Créditos abertos em conformidade com o Art. 6º da Lei nº 2174/GP/2016/LOA. Na coluna 6 está demonstrando o valor dos créditos abertos de acordo com o Art. 7º da mesma lei.

Conforme pode ser visto acima, do valor autorizado na LOA, foram abertos e lançados créditos adicionais no valor de R\$5.294.530,07 (cinco milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sete centavos), ou seja, 80,77% (oitenta vírgula e setenta e sete por cento) do autorizado, cumprindo os artigos mencionados no parágrafo anterior.

#### 5.1.6.2 .1 Controle das alterações orçamentárias

No decorrer do exercício de 2016 foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 22.770.301,03 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e um reais e três centavos), dos quais R\$ 15.767.476,61 (quinze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) foram abertos por créditos adicionais suplementares e R\$7.002.824,42 (sete milhões, dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos) por créditos adicionais especiais.(dados extraídos do relatório TC – 18, exigido pela IN. 13/TCE-RO/2004

Os créditos adicionais abertos demonstram que 27,80% do orçamento foi alterado,os quais tiveram fonte de recursos: R\$ 6.556.786,14 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

superávit Financeiro, R\$ 8.630.903,36 (oito milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e tres reais e trinta e seis centavos), anulação de dotação, R\$ 91.135,87 (noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), Excesso de Arrecadação e R\$7.491.475,66 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) relativos Recursos Vinculados.

Considerando que os créditos abertos por anulação de recursos não alteram o montante inicialmente orçado, verifica-se que o município no exercício de 2016, dispôs de um orçamento de R\$ 96.035.397,67 (noventa e seis milhões, trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Quanto ao montante das alterações realizadas observa-se que créditos **adicionais suplementares** abertos foi de **19,25%** do orçado e as por créditos adicionais especiais representou 8,55% do total orçado. O que demonstra que o município realizou alterações orçamentárias, por meio de créditos suplementares dentro do limite de 20% disposto na Decisão n. 232/2011-PLENO, que considera razoável *o máximo 20% como percentual de alteração do orçamento inicial*.

Assim sendo, verificou-se que para todos os créditos abertos houve existência de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, exceto aqueles autorizados previamente no Art. 6º e 7º da lei orçamentária anual, cumprindo assim, o art. 167, V da CF/88 e Art. 43 da Lei n. 4320/1964.

#### 5.1.7 Do *Superávit* Financeiro do exercício de 2015, lançado em 2016

No exercício de 2015, obteve-se um *superávit* financeiro no valor de R\$ 8.720.826,38 (oito milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), a ser utilizado para dar suporte a abertura de créditos adicionais por fonte de recursos.

Com base nos Relatórios: TC – 18 - Quadro das alterações orçamentárias e de Suplementação e Redução da Despesa, analisou lançamento do superávit por fonte de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

recursos, onde foi verificado que no exercício 2016, foram lançados o montante de R\$ 6.556.786,14 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), estando em conformidade, conforme pode ser visto na tabela abaixo.

| LANÇAMENTO SUPERÁVIT 2015 CONSOLIDADO |                  |               |                  |           |
|---------------------------------------|------------------|---------------|------------------|-----------|
| FONTE                                 | SUP APURADO 2015 | FONTE LANÇADA | CRÉD. LANÇ. 2016 | SALDO     |
| <b>10000</b>                          | 2.197.457,28     | 30000         | 2.165.585,39     | 31.871,89 |
| <b>Consignações</b>                   | -                | -             | --               | -         |
| <b>10000 -BASA</b>                    | -                | -             | --               | -         |
| <b>10000 - leilão</b>                 | 1.664,78         | -             | -                | 1.664,78  |
| <b>10000-alienação</b>                | 1.614,69         | -             | -                | 1.614,69  |
| <b>10000-caução</b>                   | -                | -             | -                | -         |
| <b>10000-FMAS</b>                     | 10.901,08        | 30000         | 10.901,08        | -         |
| <b>10049</b>                          | 224,99           |               | -                | 224,99    |
| <b>10100</b>                          | 19.545,55        | 30161/30146   | 19.545,55        | -         |
| <b>10247</b>                          | 245.994,00       | 30247         | 245.018,18       | 975,82    |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|                               |            |       |            |            |
|-------------------------------|------------|-------|------------|------------|
| <b>10247- LEILÃO</b>          | 15.228,78  | 30247 | 15.228,78  | -          |
| <b>10247 -<br/>VINC. HMAN</b> | 48.346,37  | 30247 | 48.346,37  | -          |
| <b>10707</b>                  | 673.250,82 | 30707 | 673.250,02 | 247.753,58 |
| <b>10709</b>                  | 504.696,95 | 30709 | 504.696,95 | 415.340,92 |
| <b>10710</b>                  | 54.405,26  | 10710 | 54.405,26  | 0,00       |
| <b>10711</b>                  | 70.641,76  | 30711 | 70.641,76  | -          |
| <b>10712</b>                  | 12.476,06  | 30712 | 12.476,06  | -          |
| <b>10714</b>                  | 6.419,80   | 30714 | 6.419,80   | -          |
| <b>10716</b>                  | 345.113,23 | 30716 | 294.065,64 | 51.047,59  |
| <b>10750</b>                  | 52.669,61  | 30750 | 52.669,61  | -          |
| <b>10751</b>                  | 116.645,98 | 30751 | 116.645,98 | -          |
| <b>10753</b>                  | 127.550,46 |       | -          | 127.550,46 |
| <b>10831</b>                  | 60.113,78  | 30831 | 60.113,78  | -          |
| <b>10832</b>                  | 7.950,73   | 30832 | 7.950,73   | -          |
| <b>10833</b>                  | 2.604,92   | 30833 | 2.604,92   | -          |
| <b>10834</b>                  | 18.506,39  | 30834 | 18.506,39  | -          |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|              |            |       |            |            |
|--------------|------------|-------|------------|------------|
| <b>10835</b> | 81.706,56  | 30835 | 81.706,56  | -          |
| <b>10900</b> | 25.442,62  | 30900 | 25.442,62- | -          |
| <b>11000</b> | 312.148,26 | 31000 | -          | 312.148,26 |
| <b>11142</b> | 39.737,93  | 31142 | 39.737,93  | -          |
| <b>11143</b> | 365,65     | 31143 | 365,65     | -          |
| <b>11502</b> | 5.300,91   | 31502 | 5.300,91   | -          |
| <b>11503</b> | 14.821,46  | 31503 | 14.821,46  | -          |
| <b>11504</b> | 10,68      | 31504 | 10,68      | -          |
| <b>11505</b> | 47.142,97  | -     | -          | 47.142,97  |
| <b>11538</b> | 75.496,95  | 31538 | 75.496,95  | -          |
| <b>11555</b> | 180.575,69 | 31555 | 180.575,69 | -          |
| <b>11559</b> | 122.134,41 | 31559 | 122.134,41 | -          |
| <b>21236</b> | 162.709,51 | 61236 | 651,01     | 162.058,50 |
| <b>21237</b> | 50.953,12  | 61237 | 50.953,12  | -          |
| <b>21336</b> | 411.437,02 | 61336 | 411.437,02 | -          |
| <b>21337</b> | 142.101,29 | 61337 | 82.046,85  | 60.054,44  |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|              |              |             |              |              |
|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| <b>21436</b> | 928.114,26   | 61436/30045 | 343.050,54   | 585.063,     |
| <b>21437</b> | 1.514.752,10 | 61437-30044 | 743.981,69   | 770.774,41   |
| soma         | 8.720.826,38 | -           | 6.556.786,14 | 2.164.040,24 |

Vale registrar que foi deduzido do superávit apurado em 31/12/2015, R\$ 8.720.826,38 (oito milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), R\$ 11.851,72 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) de um depósito no Banco BASA que encontrava-se bloqueado e não poderia ser utilizado.

**5.1.7.1 Superávit apurado 31/12/2016**

| <b>AÇÃO 01 - PAINT/2017- RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO PREFEITURA - SUPERÁVIT 2016</b> |                   |               |              |                  |              |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------|------------------|--------------|----------------|
| FORTE                                                                                    | C/C<br>31/12/2016 | RAP A<br>PROC | RAP<br>PROC. | Consign<br>ações | SUP/DEF      | FORTE<br>LANÇ. |
| <b>10000 - PROPRIO</b>                                                                   | 984.074,07        | 111.734,97    | 80.646,06    | 47.514,48        | 744.178,56   | 30000          |
| <b>10000 -LIXAO</b>                                                                      | 1.494.589,13      | 224.553,47    | 209.848,42   |                  | 1.060.187,24 | 30000          |
| <b>10000 - leilão</b>                                                                    | 1.418,22          | -             | -            |                  | 1.418,22     | 30000          |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|                                                         |              |           |            |           |              |                                 |
|---------------------------------------------------------|--------------|-----------|------------|-----------|--------------|---------------------------------|
| 10000-Leilão semec                                      | 394,25       | -         | -          |           | 394,25       | 30000                           |
| 10000-alienação                                         | 1.635,64     | -         | -          |           | 1.635,64     |                                 |
| 10000-caução                                            | 16.803,39    | -         | -          | 16.487,91 | -            |                                 |
| 10000-FMAS                                              | 7.004,96     | -         | 5.688,41   | 59,07     | 1.257,48     | 30000                           |
| 10000 FMS                                               | 99,28        | -         | -          |           | 99,28        | 30000                           |
| 10212                                                   | 161,32       | -         | -          |           | 161,32       | 30212                           |
| 10049                                                   | 3.721,68     | -         | 3.615,48   |           | 106,20       | 30049                           |
| 10100/10146/10161<br>/10179/10181 - MDE<br>25% EDUCAÇÃO | 177.457,22   | -         | 103.873,24 |           | 73.583,98    | 30146/30<br>161/3017<br>9/30181 |
| 10247/ 15% SAUDE                                        | 250.529,06   | 43.289,76 | 110.519,90 | 6.329,37  | 90.390,03    | 30247                           |
| 10247- LEILÃO                                           | 72.098,92    | -         | -          |           | 72.098,92    | 30247                           |
| 10247 - VINC. HMAN<br>RAP2015                           | 43.635,08    | 43.526,95 | -          |           | 108,13       | 30247                           |
| 10247 -MELHORIAS<br>SANITÁRIAS                          | 6,87         | -         | -          |           | 6,87         | 30247                           |
| 10707/30707-PAB                                         | 1.572.919,96 | 13.947,98 | 33.395,40  |           | 1.525.576,58 | 30707                           |
| 10709/30709/PSF                                         | 265.030,35   | 6.917,40  | 24.416,41  |           | 233.696,54   | 30709                           |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|                                  |              |           |           |  |              |       |
|----------------------------------|--------------|-----------|-----------|--|--------------|-------|
| 10710/PSF ODONTO                 | 146.348,70   | -         | -         |  | 146.348,70   | 30710 |
| 10711/PACS                       | 105.666,77   | -         | -         |  | 105.666,77   | 30711 |
| 10712/FARMACIA BÁSICA            | 15.930,94    | -         | -         |  | 15.930,94    | 30712 |
| 10714/VIGILANCIA SANITÁRIA       | 15.147,42    | -         | -         |  | 15.147,42    | 30714 |
| 10716/ MAC HOSPITAL              | 3.037.330,67 | 41.480,03 | 95.540,19 |  | 2.900.310,45 | 30716 |
| 10750/30750/VIGILANCIA EM SAUDE  | 560.509,63   | 9.073,42  | 4.109,70  |  | 547.326,51   | 30750 |
| 10751/30751/ASSIST. FARMACEUTICA | 112.518,36   | -         | 2.595,66  |  | 109.922,70   | 30751 |
| 10753/GESTÃO SUS                 | 139.598,58   | -         | -         |  | 139.598,58   | 30753 |
| 10831/SALARIO EDUCAÇÃO           | 18.058,13    | -         | -         |  | 18.058,13    | 30831 |
| 10832/PDDE                       | 4.850,70     | -         | -         |  | 4.850,70     | 30832 |
| 10833/PNAE                       | 88.355,99    | -         | 4.327,55  |  | 84.028,44    | 30833 |
| 10834/PNATE                      | 1,98         | -         | -         |  | 1,98         | 30834 |
| 10835/OUTRAS TRANSF FNDE         | 18.978,62    | -         | -         |  | 18.978,62    | 30835 |
| 10900/CIDE                       | 70.185,11    | -         | 16.232,00 |  | 53.953,11    | 30900 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|                                                      |              |           |            |  |              |       |
|------------------------------------------------------|--------------|-----------|------------|--|--------------|-------|
| <b>11000/COSIP-<br/>ILUMINAÇÃO<br/>PÚBLICA</b>       | 1.341.472,65 | -         | -          |  | 1.341.472,65 | 31000 |
| <b>11142/11178/11181/1<br/>1182FUNDEB</b>            | 212.255,07   | -         | -          |  | 212.255,07   | 31142 |
| <b>11143</b>                                         | 113,18       | -         | 72,20      |  | 40,98        | 31143 |
| <b>11502/31555<br/>API</b>                           | 87.216,05    | 1.669,30  | -          |  | 85.546,75    | 31502 |
| <b>11503/42780-2<br/>PAC</b>                         | 21.219,62    | -         | -          |  | 21.219,62    | 11503 |
| <b>11505/42782-9 /<br/>PETI</b>                      | 316.748,65   | 300,10    | -          |  | 316.448,55   | 31505 |
| <b>11538/42775-6/4277<br/>7-2/ BOLSA<br/>FAMILIA</b> | 104.595,90   | -         | -          |  | 104.595,90   | 31538 |
| <b>11557/<br/>1559/42770-5 BPC<br/>ESCOLA</b>        | 2.170,29     |           | -          |  | 2170,29      | 31557 |
| <b>21236/UNIAO</b>                                   | 460.696,65   | -         | -          |  | 460.696,65   | 61236 |
| <b>21237/ESTADO</b>                                  | 214.553,84   | -         | 101.346,20 |  | 113.207,64   | 61237 |
| <b>21336/61336/UNIÃO</b>                             | 357.891,09   | 80.601,79 | -          |  | 277.289,30   | 61336 |
| <b>21337/ESTADO</b>                                  | 375.011,33   | -         | -          |  | 375.011,33   | 61337 |
| <b>21436/61436/<br/>10045UNIÃO</b>                   | 1.798.826,23 | 51.720,47 | 521.068,82 |  | 1.226.036,94 | 61436 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

|                               |               |              |              |           |               |       |
|-------------------------------|---------------|--------------|--------------|-----------|---------------|-------|
| 21437/61347/<br>10044/ESTADO/ | 1.865.817,37  | 1.113.679,00 | -            |           | 752138,37     | 61437 |
| SOMA                          | 16.383.648,92 | 1.742.494,64 | 1.317.295,64 | 71.096,83 | 13.253.467,81 |       |
|                               |               |              |              |           |               |       |
| Câmara Municipal              | 134.987,96    | 134.987,96   | 0,00         | 0,00      | 0,00          |       |
| Agência Reguladora            | 47.581,22     | 2.400,00     | 0,00         | 0,00      | 45.181,22     | 30000 |
| Soma total                    | 16.566.218,10 | 1.879.883,60 | 1.317.295,64 | 70.390,83 | 3.298.649,03  |       |

Quadro 7

Conforme se observa na tabela acima, foi apurado, por fonte de recursos, um superávit total de R\$ 13.298.649,03 (treze milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos) resultado do saldo bancário consolidado de R\$ 16.566.218,10 (dezesesseis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) menos o resto a pagar de R\$ 3.197.179,24 (três milhões, cento e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), menos o valor de R\$ 70.390,83 (setenta mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos) referente valores em consignações retidos e não pagos dentro do exercício.

## 5.2 .Restos a Pagar

### 5.2.1 Resto a pagar de 2015

Em 31/12/2015, foram inscritos em restos a pagar processados R\$ 1.409.566,69 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 1.976.548,71 (um milhão, novecentos e setenta e seis



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

mil, quinhentos e quarenta e oito reais, setenta e um centavos) referente a não processados, ambos com lastros financeiros.

Conforme levantamento realizado, verificou-se que os restos a pagar de 2015 processados já foram todos pagos, e os não processados ainda restam a pagar R\$ 43.526,95 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), empenho n. 698/2015 – Processo Administrativo n.607/2014 da Secretaria Municipal de Saúde, referente a reforma do Hospital M. M. Ana Neta, que segundo o Secretário da referida pasta foi realizado medição, no entanto, a Construtora não emitiu nota fiscal em tempo.

#### 5.1.8 Restos a Pagar inscritos em 31-12-2016

De acordo com as novas regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, recepcionada nas Decisões ns. 325/2010-PLENO e 259/2013-PLENO do TCE-RO, deverá ser inscrito em restos a pagar não processados, somente as despesas cujas obrigações contratuais encontram-se em 31 de dezembro, com parcela ainda no prazo de execução, ou que apesar de cumpridas, ainda tenham recebido o aceite da administração, sendo que as despesas que não cumprirem esses requisitos deverão ter seus empenhos cancelados.

Em 31/12/2016, foram inscritos em restos a pagar nas Entidades: Prefeitura e Fundos Municipais o montante de R\$ 3.153.651,29 (três milhões, cento cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 1.833.955,65 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) processados e R\$ 1.319.695,64 (um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais, sessenta e quatro centavos) referente a não processados, ambos com lastros financeiros, por fonte de recurso, conforme justificado no item do Relatório Circunstanciado.



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

**5.1.9. Resultado Nominal**

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. O valor previsto na LDO - no anexo de metas fiscais foi de R\$ - 5.218.504,80 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), apurou - se um resultado nominal de R\$ - 7.390.340,83 (sete milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e tres centavos), ou seja, 42% pontos percentuais acima da meta prevista. Demonstrando que o município cumpriu a meta além do previsto na LDO.

**5.1.10. Resultado Primário - Anexo VII - da LRF**

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas primárias. O valor previsto no anexo de metas fiscais para o exercício de 2016 é R\$ 1.812.182,50 (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

O valor do resultado primário apurado foi de R\$ 5.071.898,05 (cinco milhões, setenta e um mil, oitocentos noventa e oito reais e cinco centavos), ou seja, ficou 180% pontos percentuais acima da meta prevista na LDO de 2016. Demonstrando que as Receitas Primárias suportaram todas as Despesas Primárias.

**5.1.10. Dívida Consolidada Líquida**

O limite legal da Dívida Consolidada Líquida para o exercício é de até 120% da Receita Corrente Líquida. Conforme o demonstrativo abaixo apurou-se que até



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

dezembro/2014 a dívida consolidada representou 22,63% da RCL e a Dívida Consolidada Líquida 3,15% da RCL, estando em conformidade com o limite estabelecido na forma do Art. 2º da Resolução do Senado Federal n. 40/2001.

Ressalta-se que o valor da dívida consolidada concilia com o valor demonstrado no Anexo – XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada.

**5.1.11 Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

De acordo com a LRF, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo. Existem ainda dois limites de gastos com pessoal. O denominado "limite de alerta", estabelecido em 90% do limite legal, ou seja, quando o Executivo atingir (48,60% da RCL), e o outro é o "limite prudencial", que chega a 95% do limite legal (51,30% da RCL).

| <b>DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL</b> |                |       |
|------------------------------------------|----------------|-------|
| Desp. de Pessoal                         | Exercício/2016 | % RCL |
| Desp. Bruta com pessoal                  | 39.501.103,10  | 50,47 |
| Pessoal Ativo                            | 39.501.103,10  | 50,47 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|                                       |                      |              |
|---------------------------------------|----------------------|--------------|
| Pessoal Decor. de Terceirização       | 0,00                 | 0,00         |
| Ind. p/ Demissão Voluntária           | 256.025,38           | 0,33%        |
| Despesas de Exercício Anterior        | 0,00                 | 0,00         |
| Decorrente de sentença judicial       | 0,00                 | 0,00         |
| Parecer Prévio 56/2002 - IRRF         | 1.392.036,74         | 1,78         |
| Parecer Prévio<br>177/2003-PACS/PSF   | 1.618.593,00         | 2,07         |
| Parecer Prévio 009/2013/TCE-RO        | 897.187,93           | 1,14         |
| <b>Total Desp. Líquida c/ Pessoal</b> | <b>35.344.777,34</b> | <b>45,16</b> |
| <b>Receita Corrente Líquida</b>       | <b>78.273.777,34</b> |              |

Dados retirados do relatório de Gestão fiscal – Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal Anexo I.

Conforme demonstrado na Tabela acima a despesa com pessoal de acordo com Anexo I da LRF, atingiu R\$ 35.344.777,34 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) o que corresponde a 45,16% da RCL apurada entre os meses de janeiro a dezembro/2016, ou seja, ficando abaixo dos limites cumprindo do artigo 20, inciso III, alínea "b", da LRF.

O percentual apurado acima também comprova que houve cumprimento dos artigos 73 da Lei 9.504/1997 e Parágrafo único do 21 da Lei de Responsabilidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

Fiscal - LRF, que dispõe que “*é nulo o aumento com despesa de pessoal nos 180 dias que antecedem ao término do mandato do titular do respectivo poder*”, tendo em vista que o percentual apurado em junho/2016 foi 47,04%.

5.2.APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CF E ART. 60 DO ADCT e o Art. 2º da Instrução Normativa nº. 22/TCER/2007.

O art. 212 da CF/88, dispõe que os Municípios devem aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

|                                                                                                                             | 2016               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais                                                              | 56.431.675,86<br>- |
| Resultado Líquido das transferências do FUNDEB                                                                              | 2.727.459,86       |
| Despesa vinculada às Receitas Resultantes de Impostos e Transferências (deduzido o valor do ganho com o FUNDEB e Convênios) | 14.484.116,89      |
| <b>Mínimo de 25% das Receitas resultantes de Impostos na Manut. e Des do Ensino - MDE</b>                                   | <b>25,67%</b>      |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

Quadro 8 - Dados retirados do RREO da LRF, pelo valor da despesa liquidada.

Conforme dados contábeis apresentados acima, o art. 212, da Constituição Federal e o Art. 2º da Instrução Normativa nº. 22/TCER/2007 foram cumpridos por ter aplicado anualmente 25,67% (vinte e cinco vírgula sessenta e sete por cento) em educação, ficando acima do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ressalta-se que ficou em resto a pagar processado, o valor de R\$103.873,24 (cento e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo que ficou em conta corrente o valor de R\$ 177.457,22 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), o qual cobre todo resto a pagar, restando ainda um superávit de R\$ 73.583,98 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), para ser aplicado em manutenção e desenvolvimento de ensino.

A Instrução Normativa nº. 22/TCER/2007, dispõe em seu Art. 10, que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O parágrafo único do mesmo Artigo dispõe que o restante dos recursos, até o máximo de 40% (quarenta por cento) do total, poderá ser direcionado para despesas diversas consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, na forma do art. 70 da Lei nº 9.394/96.

| FUNDEB 60%                    |              |
|-------------------------------|--------------|
| Receitas destinadas ao FUNDEB | 8.939.315,78 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
|                                                |               |
| Receitas recebidas do FUNDEB                   | 11.566.775,64 |
| Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB | 2.727.459,86  |
| Total das despesas com FUNDEB                  | 11.445.610,83 |
| Pagamento dos Profissionais do Magistério      | 8.965.364,84  |
| Mínimo de 60% do FUNDEB na                     | 77,17%        |

Quadro 9

Consoante dados acima, aplicou-se em remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, o percentual de 77,17%, (setenta e sete vírgula dezessete por cento), das receitas recebidas do FUNDEB, atendendo assim, o art. 60, inciso XII do ADCT da CF c/c o art. 22 da Lei Federal n. 11.494/07 e art. 10 da Instrução Normativa n. 022/07 do TCE/RO.

O município registrou ganho do FUNDEB no valor de R\$ 2.727.459,86 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em relação aos recursos retidos para formação do Fundo.

O total recebido do FUNDEB, no valor de R\$ 11.566.775,64 (onze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), registrado na contabilidade, corresponde com o valor informado pelo Governo Federal, conforme disponibilizado no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB 2016**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

| <b>MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>                                     | <b>VALOR</b>         |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Saldo Financeiro do exercício de 2015</b>                    | <b>40.103,58</b>     |
| <b>2. RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>                                    | <b>11.566.775,64</b> |
| 2.1 Contribuição Município para formação do FUNDEB (REL. LRF)      | 9.005.102,77         |
| 2.2 Superávit verificado no recebimento de recursos (REL LRF)      | 2.440.508,06         |
| <b>3. Aplicações financeiras</b>                                   | <b>51.027,66</b>     |
| <b>5. TOTAL DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDEB (1+2+3)</b> | <b>11.657.906,88</b> |
| <b>6. PAGAMENTOS EFETUADOS</b>                                     | <b>11.445.538,63</b> |
| 6.1 Resto a pagar                                                  | 72,20                |
| <b>7. Total SALDO FINANCEIRO (5-6)</b>                             | <b>212.368,25</b>    |
| <b>8. SALDO FINANCEIRO NAS CONTAS CORRENTES DO FUNDEB</b>          | <b>212.368,25</b>    |

Quadro 10

Assim, somando-se o saldo financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 40.103,58 (quarenta mil, cento e três reais e cinquenta e oito centavos), o valor de R\$ 51.027,66 (cinquenta e um mil, vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) referente rendimentos de aplicação financeira, a receita recebida pelo FUNDEB no valor de R\$ 11.566.775,64 (onze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), resultou no montante de R\$ 11.518.810,81 (onze milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

dez reais e oitenta e um centavos), reduzindo desse valor referente pagamentos de despesa, no valor de R\$ 11.445.538,63 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco, quinhentos e trinta e oito, sessenta e três centavos) resultou em um saldo financeiro de R\$ 212.368,25 (duzentos e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte reais e cinquenta e oito centavos), o qual concilia com o saldo existentes nas contas correntes/conciliação bancária.

**5.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.**

Consoante Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, o limite a ser aplicado nas ações de serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a no mínimo 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

O quadro abaixo evidencia o valor da receita de impostos e transferências constitucionais, a despesa própria aplicada em saúde e o percentual aplicado.

| <b>Despesas</b>                                                  | <b>2015</b>   | <b>2016</b>   |
|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Total das despesas com a Função Saúde 15%<br>(Recursos Próprios) | 14.146.691,84 | 15.398.377,32 |
| Total das despesas com Função Saúde                              | 21.395.554,75 | 21.974.949,01 |
| Receitas de Impostos destinadas a SEMSAU                         | 50.083.270,84 | 55.212.247,19 |
| Índice aplicado em Ações e Serviços de Saúde                     | 28,25%        | 27,89         |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

Quadro 11- Fonte: LRF-Anexo XII – Cálculo Receita e Despesa Saúde

De acordo com o quadro acima o município de Pimenta Bueno, aplicou em ações e serviços públicos o percentual de 27,89% das receitas provenientes de impostos, evidenciando assim, que cumpriu o art. 77, inciso III do ADCT da Constituição Federal e Lei Complementar n. 141/2012.

5.4. Em cumprimento às atribuições estabelecidas nos Artigos 31 e 74 da Constituição Federal/88, Decreto Municipal n. 147/2011 e AÇÃO 6 do Plano Anual de Auditoria – PAINT, com a finalidade de realizar o controle prévio e concomitante da gestão, realizou-se análise no Processo Administrativo n. 244/2016, conforme especificado abaixo, visando assim, cumprimento do disposto no § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

5.4.1 Receitas efetivamente arrecadadas no exercício anterior (2015)

| TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO<br>DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL<br>ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| I - RECEITA TRIBUTÁRIA                                                                                                                             | <u>10.028.692,54</u> |
| IMPOSTOS                                                                                                                                           | 8.467.331,03         |
| IPTU                                                                                                                                               | 1.343.135,19         |
| IRRF                                                                                                                                               | 1.391.748,39         |
| ISS                                                                                                                                                | 4.660.854,39         |
| ITBI                                                                                                                                               | 1.071.593,06         |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|                                                                                                 |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| TAXAS                                                                                           | 1.561.361,51         |
| Taxas                                                                                           | 1.561.361,51         |
| II - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                  | <u>1.424.990,38</u>  |
| MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS                                                             | 94.024,87            |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS                                                  | 963.824,08           |
| JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE A DÍVIDA ATIVA                                                     | 368.639,58           |
| III - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (inciso II do § 5º do art. 153, arts. 158 e 159 da CF/88): | <u>40.676.974,72</u> |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM                                        | 14.181.006,28        |
| Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR                               | 312.570,78           |
| Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;                       | 2.949.797,89         |
| Cota-Parte do ICMS                                                                              | 23.035.700,84        |
| Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;                                    | 129.231,47           |
| Receitas decorrentes da desoneração das exportações – Lei Kandir (LC 87/96);                    | 34.557,25            |
| Cota- Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio                                           | 34.110,21            |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|                                                                 |                      |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
| Econômico - CIDE                                                |                      |
| TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EXERCÍCIO 2013 (I+II+III) | <u>52.132.155,79</u> |
| PERCENTUAL A SER REPASSADO 7%                                   | 3.649.250,90         |
| VALOR MENSAL                                                    | 304.104,24           |

Quadro 12

5.4.2 Repasse realizado no exercício de 2016

| REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Processo Administrativo n. 344/2016         |                 |
| DATA                                        | VALOR REPASSADO |
| 19/01/2016                                  | 304.077,99      |
| 19/02/2016                                  | 304.077,99      |
| 18/03/2016                                  | 304.077,99      |
| 20/04/2016                                  | 304.077,99      |
| 10/05 e 19/05/2016                          | 304.165,54      |
| 14/06 e 20/06/2016                          | 304.095,50      |
| 13/07 e 19/07/2016                          | 304.095,50      |
| 17/08/2016                                  | 304.095,50      |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|                                          |                             |
|------------------------------------------|-----------------------------|
| 20/09/2016                               | 304.095,50                  |
| 18 e 20/10/2016                          | 304.095,50                  |
| 17/11/2016                               | 304.095,50                  |
| 20/12/2016                               | 269.949,47                  |
| TOTAL REPASSADO                          | 3.614.999,97                |
| VALOR PREVISTO LOA 2016                  | <b><u>3.615.000,00</u></b>  |
| RECEITA TOTAL APURADA 2015               | <b><u>52.130.657,64</u></b> |
| PERCENTUAL REPASSADO CONFORME LOA 2016   | <u>6,93%</u>                |
| DEVOLUÇÃO REALIZADA PELA ENTIDADE CÂMARA | <b><u>48.397,90</u></b>     |

Quadro 13

Considerando que a LOA 2016 foi aprovado antes do fechamento do exercício 2015, o valor previsto de R\$ 3.615.000,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil reais) ficou menor R\$ 34.250,89 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) em relação ao valor da receita efetivamente arrecadada em 2015 no valor de R\$ 52.132.155,79 (cinquenta e dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), que corresponde a R\$ 3.649.250,89 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

Considerando que os repasses mensais até o mês de novembro foram realizados com base na receita efetivamente arrecadada 2015 e que não houve alteração orçamentária referente a aludida diferença, a câmara abriu mão do referido valor, que foi deduzido do repasse de dezembro.

Somando-se os comprovantes de transferências bancárias juntados aos autos (processo administrativo n. 244/2016), verifica-se, conforme planilha acima, que foi



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

repassado ao Legislativo o valor de R\$3.614.999,97 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), ou seja, foi repassado 6.93%, estando dentro do limite máximo de 7% das receitas conforme previsto na LOA, cumprindo o inciso I do Art. 29-A da CF.

## 5.5 DOS BALANCETES

Conforme pode ser observado na tabela abaixo houve cumprimento do art. 53 da Constituição Estadual c/c artigo 5º da Instrução Normativa nº 019/TCERO-2006, visto que Balancetes Mensais foram encaminhados dentro dos prazos, por meio informatizado, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, à exceção do aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, tendo em vista prorrogação do TCE-RO, por meio da secretaria geral de controle externo (SGCE) e secretaria estratégica de tecnologia da informação e comunicação (SETIC), diante de tudo isso que foi colocado pedimos desde já a eliminação dessas infringências, conforme justificado pelo Contador no Relatório Circunstanciado.

| <b>Data remessa Sigap</b> | <b>2016</b> |
|---------------------------|-------------|
| <b>Mês</b>                | <b>DATA</b> |
| Janeiro                   | 20/05/2016  |
| Fevereiro                 | 20/05/2016  |
| Março                     | 20/05/2016  |
| Abril                     | 02/06/2016  |
| Maio                      | 20/06/2016  |
| Junho                     | 18/07/2016  |
| Julho                     | 18/08/2016  |
| Agosto                    | 13/09/2016  |
| Setembro                  | 17/10/2016  |
| Outubro                   | 28/11/2016  |
| Novembro                  | 21/12/2016  |
| Dezembro                  | 30/01/2017  |

Quadro 14

Conforme pode ser observado no quadro acima, a Prefeitura enviou todos os balancetes estabelecido pela legislação. Onde foi verificado atraso, referente aos



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

meses de janeiro, fevereiro, março e abril. O qual foi justificado pelo contador Sr. Ageu Sérgio, no item 3.2 do Relatório Circunstanciado, que foi enviado dentro prazo, tendo em vista que houve prorrogação por parte do TCE-RO, por meio da Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE) e Secretaria Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

#### 5.6 Acompanhamento de Decisões e Acórdão do TCE-RO

##### 5.6.1 Acompanhamento Decisão n. 448/2015, Acórdão APL-PC 00214/16 referente Portal Transparência - Lei Complementar n. 131/2009.

Em cumprimento a Decisão n. 448/2015, Acórdão APL-PC 00214/16 e Ofício n. 00980/2016/DP - SPJ, informamos que entre os dias 10 e 25 de outubro/2016, realizou-se, por amostragem, auditoria de cumprimento legal no sítio Portal Transparência do Município de Pimenta Bueno, prevista na Ação 18 -do PAINT/2016 – Plano Anual de Auditoria Interna e informado ao TCE-RO, no item 4.2 do Relatório do 3º Quadrimestre/2016.

O foco da auditoria foi verificar se as informações dos atos praticados pela gestão, especialmente referente a realização da receita e execução das despesas, estão sendo devidamente disponibilizadas em tempo real aos usuários, dispondo de ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, conforme determinam as Leis n. 131/2009 e n. 12.527/2011, Decreto n. 7.185/2010 e IN n. 026/TCE-RO/2010.

Foram elaboradas questões de auditoria aplicadas no decorrer dos trabalhos, onde foi possível observar a ausência de algumas informações, que foram disponibilizadas, não causando prejuízos às legislações citadas acima, porém,



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

ainda há alguns procedimentos já mencionados (no item 4.2.1 do relatório do 3º quadrimestre/2016) que já sendo adotados com o fim de facilitar o acesso das informações pelo cidadão.

**5.6.2 Acompanhamento do Acórdão APL - TC n. 00301/2016**

Conforme determinação contida no item IV do Acórdão APL - TC n. 00301/2016, de 15/09/2016, referente Processo n. 2426/2014, que define que o Controlador (a) Geral do Município acompanhe e informe em tópico específico, as medidas adotadas pela administração municipal objetivando efetuar a cobrança do ISSQN sobre os serviços prestados pelas cartoriais, notariais e registrais prestados pelas Serventias Extrajudiciais, com respaldo na Lei n. 2050/2014.

A Procuradoria Geral do Município ao tomar conhecimento do citado acórdão encaminhou em 10/10/2016 o Memorando Circular n. 263/PGM/GP/2016 à CGM e SEMFAZ para conhecimento e providências.

O Secretário Municipal de Fazenda apresentou resposta, pelo memorando n. 095/GS/SEMFAZ/2016, referente as medidas tomadas em relação à fiscalização e cobrança de ISSQN. Onde informou que as cobranças de ISS estão sendo realizadas de acordo com a Lei n. 2050/2014 e que as cobranças de exercícios anteriores foram abertos os processos ns: 5519/2014, 5518/2014 e 5517/2014, os quais encontram-se em poder da PGM.

Posterior a isso, a CGM expediu em 14/10/2016, o Memo n. 205/CGM/GP/2016 à PGM, com cópia a SEMFAZ, solicitando informações quanto o andamento dos Processos citados acima, que tratam da cobrança dos valores remanescentes, devidos e não prescritos, relativos a ISSQN.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

Devido a ausência de respostas, reiterou-se o pedido pelo Memorando n. 250/CGM/GP/16, de 29/11/2016. Sendo que em 30/11/2016 a PGM apresentou por meio do Memorando n. 330/PGM/GP/16, as seguintes informações:

- Cartório de Registros Cíveis - **Processo n. 5925/2014**, encontra-se paralisado na PGM, em decorrência de procedimento judicial, autos n. 0000054-28.2015.8.22.0009, que se encontra em grau de recurso junto ao TJ-RO;
- Cartório de Registro de Imóveis - **Processo n. 5818/2014**, encontra-se paralisado na PGM, em decorrência de procedimento judicial (Mandado de Segurança) autos n. 0004594-56.2014.8.22.0009, que se encontra em grau de recurso junto ao TJ-RO;
- Cartório de Registro de Imóveis - **Processo n. 7788/2014**, encontrava-se parado na PGM, por decisão judicial, autos n. 0000859-78.2015.8.22.0009, porém o mesmo julgado, onde foi declarado indevidos os valores cobrados a título de ISS referente a julho de 2014 a dezembro de 2014, tornando nulo, onde os créditos lançados foram levantados e baixados pelo Fisco Municipal;
- Cartório - **Processo n. 5517/2014**, encontra-se paralisado na PGM, em decorrência de procedimento judicial, autos n. 0004593-71.2014.8.22.0009, que se encontra em grau de recurso junto ao TJ-RO;
- Cartório - **Processo n. 5519/2014**, encontrava-se paralisado na PGM, em decorrência de procedimento judicial, autos n. 0004595-41.2014.8.22.0009, que se encontra em grau de recurso junto ao TJ-RO; porém o mesmo já foi julgado em primeiro grau, onde foi declarado indevidos os valores cobrados, tornando os nulos.
- Cartório - **Processo n. 7790/2014**, encontrava-se na PGM, por decisão judicial, autos n. 0000858-93.2015.8.22.0009, porém o mesmo julgado, onde foi declarado indevidos os valores cobrados a título de ISS referente a julho



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

de 2014 a dezembro de 2014, tornando nulo, onde os créditos lançados foram levantados e baixados pelo Fisco Municipal;

Visando o acompanhamento e deslinde de todos os processos mencionados, este CI solicitou informações, através do Memo. nº 010/CGM/GP/2017, de 12 de janeiro 2017, quanto ao andamento e conclusão dos mesmos.

A PGM por meio do Memo. nº 010/PGM/2017, de 20/01/2017, informou que os citados processos não possuem decisão judicial transitado em julgado e encontra-se sob análise do Poder Judiciário.

Quanto as cobranças de ISS, conforme informação da Secretária Municipal de Fazenda (Memo. nº24/GS/SEMFAZ/2017) até março de 2017 todos os cartórios encontrava-se com os recolhimentos de ISSQN alíquota de 5% conforme previsto no subitem 21.01 do Art. 47 da Lei Municipal n. 854/2000 e alterações.

## **5.7. DOS BALANÇOS**

As Demonstrações Contábeis da entidade Prefeitura estão sob a responsabilidade do Contador, Ageu Sérgio Severo Guimarães - devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia sob número – CRC MT – 004228-T1-RO, o qual responde pelo conteúdo informativo das demonstrações contábeis, enquanto o agente público, político ou administrativo é responsável pelos atos praticados que deram consequência aos fatos representados pela Contabilidade nas referidas demonstrações.

Observou-se que os Demonstrativos Contábeis (Anexos 12, 13, 14, 15 e 18 (Demonstrações dos Fluxos de Caixas) estão de acordo com os novos formatos/layouts, conforme - Portaria da STN n. 700/2014 (Manual de Contabilidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

aplicada ao Setor, 6ª Edição) Procedimentos e Demonstrações Contábeis e Portaria da STN/SOF n. 1/2014 e demais normas aplicáveis à contabilidade pública.

Em obediência ao Princípio da Publicidade, o Balanço Geral da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, exercício de 2016, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 1903, de 24 de fevereiro de 2017, ([www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no Portal Transparência no site Oficial da Prefeitura de Pimenta Bueno ([www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br)) e Jornal de Grande Circulação, O Gazeta, edição 2732, de 25 de fevereiro de 2017.

#### 6.1 Balanço Orçamentário - Anexo - XII

De acordo com o Art. 102. da Lei Federal nº 4320/64, o objetivo do Balanço orçamentário é demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A receita prevista no orçamento foi R\$ 81.896.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais), e a arrecadada foi R\$ 88.238.182,67 (oitenta e oito milhões, duzentos trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais, sessenta e sete centavos), os quais encontra-se devidamente conciliados com os valores constantes no Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Confrontado a receita prevista com a arrecadada verifica-se um superávit de R\$ 6.342.182,67 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais, sessenta e sete centavos), ou seja, o município arrecadou 7,74% além do previsto, conforme pode ser observado na fórmula abaixo

Receita Orçada = 81.896.000,00 = 107,74%

Receita Arrecadada 88.238.182,67



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

A despesa fixada no orçamento, somada aos créditos adicionais que causaram aumento na despesa autorizada, no valor de R\$14.139.397,67 (quatorze milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), resultou numa despesa autorizada de de R\$ 96.035.397,67 (noventa e seis milhões, trinta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Comparando a despesa autorizada com a despesa executada no valor de R\$ 84.090.781,52( oitenta e quatro milhões, noventa mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) verifica-se que houve uma sobra orçamentária de R\$ 11.944.616,15 (onze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos reais, oitenta e sete centavos), ou seja, o município executou 87,56% do orçamento autorizado.

Conforme pode ser visto no Anexo - 1 e 2 do balanço, os restos a pagar processados inscritos em 2015 foram todos pagos, enquanto que os não processados ainda restam a pagar R\$ 43.526,95 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis e noventa e cinco centavos), conforme empenho n. 698/2015 – Processo Administrativo n. 607/2014, referente a reforma do Hospital M. M. Ana Neta, que segundo o Secretário da referida pasta da época, já havia sido realizado a medição, no entanto, a Construtora não emitiu nota fiscal em tempo hábil.

## **5.6 Balanço Financeiro**

O Art. 103 da Lei n. 4320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Os valores demonstrados como receita orçamentária e Despesa Orçamentária, estão devidamente conciliados com os valores evidenciados nos Anexos II, X, XI e XII da Lei n. 4320/1964.

Na movimentação da conta resto a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2015, estão devidamente conciliados com os valores registrados no Anexo 17- Demonstração da Dívida Flutuante.

A Conta Transferência de Cota Financeira concedidas encontra-se devidamente conciliada com o valor constante na Conta Transferência de Cota Financeira recebidas.

O saldo da conta Caixa e equivalente de Caixa para o exercício seguinte, na ordem de R\$ 16.566.218,10 (dezesesseis milhões, quinhentos sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) está devidamente conciliado com o valor demonstrado na rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa do Ativo Circulante de Balanço Patrimonial. Da mesma forma, o Saldo de Exercício Anterior no valor de R\$ 12.167.487,54 (doze milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) está devidamente conciliado com o valor demonstrado no saldo para exercício seguinte demonstrado no Balanço Patrimonial 2015.

#### **5.6.3. Balanço Patrimonial**

Conforme art. 105 da Lei n. 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Parte V – 6ª edição) - O Balanço Patrimonial é a demonstração



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público (Bens, Direitos e Obrigações), além das contas de compensação.

O ativo Circulante está demonstrando o montante de R\$ 19.719.030,49 (dezenove milhões, setecentos e dezenove mil, trinta reais e quarenta e nove centavos). Onde o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa concilia com o relatório de saldos bancários e saldo disponível demonstrado no Balanço Financeiro), da mesma forma, o saldo da conta Estoques confere com o Anexo TC -13 – Inventário de Estoque de Almoxarifado.

O passivo Circulante está evidenciando o montante de R\$ 1.390.086,47 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). que refere-se a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto prazo (restos a pagar processados), onde o montante registrado concilia com o anexo TC-10 da IN.n. 013/TCE/RO/2004 e Demais Obrigações de Curto Prazo, onde o valor demonstrado que encontra-se em consonância com os valores demonstrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Observa-se também que houve um aumento considerável, no Ativo Não Circulante, de R\$ 18.481.751,24 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) em relação ao exercício anterior, sendo que a subconta que contribuiu para este aumento, foi o Imobilizado, com a reavaliação dos bens imóveis, devidamente conciliado com o Anexo TC -16 – Inventário Físico-financeiro dos bens móveis e TC -23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente.

O Saldo para o exercício seguinte de Bens Móveis, acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens imóveis – TC –15.

O inventário de bens móveis e imóveis do município de Pimenta Bueno está consubstanciado no processo nº 4587/2016, em quinze volumes.

Constam nestes volumes, bens móveis sem o devido procedimento de reavaliação, pois há muitos bens com valores irrisórios, fora do valor de mercado ou não depreciados corretamente. Estas reavaliações deveriam estar de acordo com o decreto municipal nº 202/2014, artigo 5º que diz: *Compete ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno e suas entidades da administração direta, a nomeação das comissões encarregadas do procedimento de reavaliação e de redução ao valor recuperável, composta por no mínimo 4 (quatro) servidores, sendo 2 (dois) do setor de patrimônio, 1 (um) da divisão de contabilidade e 1 (um) técnico ou analista de informática.*

*§1º A comissão a que se refere o “caput” elaborará o laudo técnico, que deve conter ao menos as seguintes informações:*

*I – descrição detalhada de cada bem ou lote de bens avaliados e da correspondente documentação;*

Portanto, no sentido de sanar tal situação, a controladoria orientou por várias vezes a Coordenadoria de Patrimônio, que procedesse a regularização urgente conforme estabelece o decreto municipal e aos normativos da STN e NBC T's. No entanto, esbarrou-se na dificuldade do excesso de rotatividade de servidores do Setor de Patrimônio.

Informa-se que encontra-se em andamento, projeto para realização de um leilão para desfazimento de bens inservíveis e/ou, que não atendem mais a administração deste município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

O confronto entre o Ativo Financeiro R\$ 16.566.218,10 (dezesesseis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) e o Passivo Financeiro no valor de R\$ 3.267.569,07 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos) verifica-se um superávit financeiro no valor de R\$ 13.298.649,03 (treze milhões, duzentos noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos), o qual concilia com o valor do superávit demonstrado no Anexo do referido Balanço.

Ativo Financeiro =      16.566.218,10 = R\$ 5,07

Passivo Financeiro      3.267.569,42

O índice acima revela que o município possui condições de honrar com seus compromissos assumidos a curto prazo, pois para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida dispõe de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos).

O Resultado Patrimonial é a diferença apurada pelo Ativo menos o Passivo que resultou no Saldo Patrimonial de R\$ 100.130.716,53 (cem milhões, cento e trinta mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) demonstrando uma situação patrimonial positiva, o que significa que o valor bens e direitos estão superiores ao total das obrigações inscritas no passivo.

#### 5.8 Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP.

A Resolução CFC n. 1268/2009 ensina que a DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. Sendo que o resultado patrimonial do período é apurado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. As variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar patrimônio líquido. Já as variações quantitativas aumentam ou diminuem o patrimônio líquido”.

Na conta variações patrimoniais aumentativas registrou-se o montante de R\$ 135.205.939,79 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais, setenta e nove centavos).

E na conta variações diminutivas está evidenciando o total de R\$ 107.860.492,37 (cento e sete milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais, trinta e sete centavos), sendo que desse valor R\$ 41.895.097,41 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e um centavos), trata-se de pessoal e encargos sociais, o equivalente, 38,84% das despesas foram com pessoal, sendo que essa rubrica aumentou 3,36% em relação ao exercício de 2015 (35,48%), demonstrando que os gastos com pessoal é o maior componente das despesas correntes.

Confrontando as variações aumentativas com as diminutivas obteve-se um Resultado Patrimonial positivo em 2016, no valor de R\$27.345.447,42 (vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).o qual concilia com o valor do Resultado do Exercício demonstrado no Balanço Patrimonial.

O quociente, detalhado na tabela abaixo, das variações Independentes da Execução Orçamentária tem a finalidade de demonstrar a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do orçamento. O que significa que se o resultado for menor que 1, indicará uma redução do patrimônio e se for maior que indica que o patrimônio foi acrescido em função de um aumento nas contas do ativo realizável a longo prazo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593

|                                                        | 2016                                    |      | 2015                                    |      |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|-----------------------------------------|------|
| <u>Variações Ativas =</u><br><u>Variações Passivas</u> | <u>135.205.939,79</u><br>107.860.492,37 | 1,25 | <u>131.249.315,88</u><br>106.235.806,11 | 1,24 |

Observa-se que em 2016 obteve quociente maior que 1, havendo aumento do patrimônio, ou seja, as variações ativas foram maior que as passivas. Houve pequeno aumento de quociente de 1,24 para 1,25, revela aumento do patrimônio em 0,01%, em relação ao exercício anterior.

O Índice apurado também evidencia que para cada R\$ 1,00 consumido em 2016, gerou -se R\$ 1,25 de aumento no Patrimônio.

O Manual da Contabilidade aplicado ao Setor Público, 6ª Edição, ensina que as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos, onde são consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, considerando a relevância da informação.

Nesse sentido, observa-se que no grupo das Variações Patrimoniais Qualitativas houve movimentação na conta Incorporação de Ativos na quantia de R\$ 11.731.131,77 (onze milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos) desincorporação de Passivos no montante de R\$2.236.385,56 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que refere-se a amortização de dívida, e desincorporação de ativos no valor de R\$ 1.332.869,43 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), as quais estão de acordo com o aludido manual.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

### 5.9 Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A soma dos três fluxos (operacionais; investimento e financiamento), deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

O manual também ensina que o Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

A DFC demonstra que houve ingressos nos cofres da prefeitura no valor de R\$ 121.061.791,70 (cento e vinte e um milhões, sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais, setenta centavos), e desembolsos de R\$ 103.049.201,81 (cento e três milhões, quarenta e nove mil, duzentos e um reais, oitenta e um centavos), resultando num fluxo de Caixa Líquido das Operações R\$ 18.012.589,89 (dezoito milhões, doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais, oitenta e nove centavos). Ou seja, o executivo municipal gerou caixa suficiente para amortizar dívidas no valor de R\$ -2.236.385,56 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e investimento de R\$ 11.377.473,77 (onze milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).

O confronto do caixa inicial no valor de R\$12.167.487,54 (doze milhões cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente exercício anterior e o valor de R\$ 4.398.730,56 (quatro milhões,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), referente a Geração Líquida de Caixa do período, resultou em um Caixa final de R\$16.566.218,10 (dezesesseis milhões quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos), o qual concilia com o saldo bancário, bem como com disponibilidade de caixa demonstrada no Balanço Patrimonial.

Assim observa que o valor de R\$ 4.398.730,56 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), resultado da soma dos três fluxos (operacionais; investimento e financiamento) corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência, atendendo assim a norma citada acima.

#### 5.10. Avaliação da Gestão

A avaliação dos elementos do Ativo e passivo pode ser realizada mediante análise de quociente, dentre os quais destacam-se os índices de liquidez e de endividamento.

##### 5.10.1 Indicadores gerenciais

###### a) Líquidez imediata:

$$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{16.566.218,10}{1.390.086,47} = 11,91$$

Passivo Circulante      1.390.086,47

O quociente indica que prefeitura possui capacidade financeira para honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com suas disponibilidades. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida possui R\$ 11,91 para saudá-la.

###### b) Liquidez Seca



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

Disponibilidades + Cred. a curto = 19.573.150,19 = 14,08

Passivo Circulante                      1.390.086,47

O quociente indica que prefeitura possui capacidade financeira para honrar seus compromissos (sem utilizar itens não monetários (estoques e almoxarifado), ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Executivo Municipal dispõe de R\$ 14,08 de recursos circulantes para saudá-la.

c) Liquidez Corrente

Ativo circulante = 19.719.030,49 = 14,19

Passivo Circulante                      1.390.086,47

O quociente indica que prefeitura possui capacidade financeira para honrar seus compromissos frente às obrigações de curto prazo, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o poder Municipal dispõe de R\$ 14,19 em bens, direitos e obrigações de curto prazo para saudá-la. Consegue liquidar todas as duas dívidas de curto prazo e ainda sobram recursos financeiros.

d) Equilíbrio Financeiro

Rec. arrecadada + Superávit do exercício anterior = 96.959.009,05 = R\$ 1,15

Despesa Executada                      84.090.781,52

O valor apurado acima indica que o município obteve equilíbrio financeiro, demonstrando capacidade para executar seu orçamento, Ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, dispôs de R\$ 1,15.

e) Autonomia Financeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

Receita tributária arrecadada =  $\frac{11.033.097,67}{100} \times 100 = 13,12\%$

Despesa Executada 84.090.781,52

O índice apurado de 13,12% indica a capacidade que o município possui para manter a máquina pública com recursos próprios, o que conota que 86,88% do valor executado no orçamento foi advindo de transferências governamentais.

e) Gastos com saúde

e.1) Recursos próprio

Gasto saúde =  $\frac{15.398.377,32}{33.822} = R\$ 455,27$

População do Município 33.822

O valor acima evidencia que do total de recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu R\$ 455,27, que aumentou R\$ 37,00 em relação ao exercício anterior.

e2) Recursos próprios e Convênios

Gasto total saúde =  $\frac{21.974.949,01}{33.822} = R\$ 649,72$

População do Município 33.822

Já em relação ao total de recursos (próprios e convênios) gastos com ações e serviços públicos de saúde, o valor acima demonstra que cada munícipe recebeu R\$ 649,72, havendo um aumento de R\$ 17,13 em relação ao exercício anterior.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

f) Gastos com educação

f.1) Recursos próprio

Valor aplicado em educação Rec. Próprio = 8.839.315,78 = R\$ 261,34

População do Município 33.822

Valor aplicado educação Rec. Próprio = 8.839.315,78 = R\$ 2.592,94

Nº de alunos 3.409

Observa-se que dos recursos próprios aplicados na manutenção do ensino, em tese cada cidadão foi contemplado com R\$ 261,34. Já com relação ao número de alunos matriculados foi gasto por aluno R\$ 2.592,94 (dados fornecidos pela Secretaria M. de Educação).

f2) Função Educação

Gasto total educação (valor empenhado e Liq) = 22.753.421,33 = R\$ 672,74

População do Município 33.822

Já em relação à despesa executada na função educação, (de recursos próprios, recebidos e convênios), o valor apurado indica que cada munícipe teoricamente foi contemplado com R\$ 672,74, havendo um pequeno aumento de R\$ 17,98 em relação ao exercício anterior.

6.CONCLUSÃO

6.1 Da análise, observou-se que os Demonstrativos Contábeis (Anexos 12, 13, 14, 15 e 18 (Demonstrações dos Fluxos de Caixas) estão em consonância com os



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

formatos/layouts, conforme - Portaria da STN n. 700/2014 (Manual de Contabilidade aplicada ao Setor, 6ª Edição) Procedimentos e Demonstrações Contábeis e Portaria da STN/SOF n. 1/2014 e demais normas aplicáveis à contabilidade pública.

6.2 Houve atendimento ao Art. 1º, § 1 da Lei Complementar 101/2000, uma vez que a despesa executada ficou abaixo do financeiro disponível (Receita do exercício mais o superávit do exercício anterior);

6.3 Foi executado 87,56% pontos percentuais da despesa orçamentária autorizada, restando um saldo orçamentário de R\$ 11.944.616,15 (onze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos reais, oitenta e sete centavos);

6.4 O executivo realizou alterações orçamentárias, por meio de créditos adicionais suplementares dentro do limite de 20% disposto na Decisão n. 232/2011-PLENO, que considera razoável *o máximo de 20% como percentual de alteração do orçamento inicial*);

6.5 Foi cumprido o Art. 6º, inciso I, Art. 7º, da LOA. (o qual autorizou o poder executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares até o valor de 8% do orçamento equivalente a R\$6.551.680,00);

6.6 para todos os créditos abertos houve existência de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, exceto aqueles autorizados previamente no Art. 6º e 7º da lei orçamentária anual, cumprindo assim, o art. 167, V da CF/88 e Art. 43 da Lei n. 4320/1964

6.7 No anexo de metas fiscais/LDO foi previsto um resultado nominal de R\$ -5.218.504,80 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), foi apurado R\$ - 7.390.340,83 (sete milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), ou seja, 42% pontos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

percentuais acima da meta prevista. Demonstrando que o município cumpriu a meta além do previsto na LDO.

6.8. Com relação ao resultado primário, foi previsto na LDO, o valor R\$ 1.812.182,50 (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e foi apurado R\$ 5.071.898,05 (cinco milhões, setenta e um mil, oitocentos noventa e oito reais e cinco centavos), ficando 180% pontos percentuais acima da meta planejada na LDO de 2016.

6.9 A RCL arrecadada de janeiro a dezembro de 2016 foi de R\$ 78.273.880,80 (setenta e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos), superou a previsão em R\$ 6.361.492,79 (seis milhões, trezentos sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

6.10 O limite da Dívida Consolidada Líquida estabelecido na Art. 2º da Resolução do Senado Federal n. 40/2001, foi cumprido.

6.11 O percentual de gastos com pessoal apurado de janeiro a dezembro/2016 de 45,16%, ficou abaixo do limite de alerta, cumprindo o artigo 20, inciso III, alínea "b", da LRF.

6.12 Cumpriu-se também os artigos: 73 da Lei 9.504/1997 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que dispõe que é nulo o aumento com despesa de pessoal nos 180 dias que antecedem ao término do mandato do titular o respectivo poder, visto que o percentual de 45,16% apurado de janeiro/2016 a dezembro/2016 ficou bem abaixo o percentual apurado de julho/2015 a junho/2016 que foi de **47,04%** da RCL.

6.13 Quanto ao cumprimento dos limites constitucionais informamos que o município:

6.13.1 Aplicou em ações e serviços públicos de saúde, o percentual de 27,89% das receitas provenientes de impostos, demonstrando assim, que cumpriu o art. 77, inciso III do ADCT e LC n. 141/2012.

6.13.2 Cumpriu-se o exposto no artigo 60 do ADCT da Constituição Federal c/c artigo 22 da Lei Federal n.1.494/07 e artigo 10 da IN 22/07 – TCE/RO, ao aplicar o percentual de



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

77,17%,

da receita recebida do FUNDEB na valorização dos profissionais do magistério.

6.13.3 A administração atendeu o Art. 212, da Constituição Federal e o Art. 2º da Instrução Normativa n. 022/TCER/2007, por aplicar no exercício o percentual 25,67%, ficando acima do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), obrigatório na manutenção e desenvolvimento de ensino;

6.13.4 Executivo realizou repasse constitucional ao legislativo, em conformidade com a LRF, e os repasses estão realizados de acordo com inciso I e II do § 2º do Art. 29- A da CF/1988.

6.14 O superávit do exercício de 2015 lançado em 2016, foi realizado por fonte de recursos, com o devido suporte financeiro, cumprindo a determinação do inciso I do Art. 50, da LRF/00.

6.15 Para todos os créditos adicionais suplementares e especiais abertos houve existência de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, exceto aqueles autorizados previamente no Art.6º e 7º da lei orçamentária anual, cumprindo assim o art. 167, V da CF/88 e Art. 43 da Lei n. 4320/1964.

6.16 A arrecadação tributária do município no exercício de 2016, se comparada ao exercício de 2015 aumentou 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento). Assim sendo, apesar do crescimento da receita tributária, ela ainda representa um percentual muito pequeno em relação à receita total do município.

6.17 Houve um superávit financeiro de R\$ 13.298.649,03 (treze milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete três centavos), que poderá servir como fonte de recurso para dar suporte a abertura de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

créditos adicionais, porém tal valor deverá ser lançado de acordo com o saldo existentes em cada fontes de recursos;

6.18. Um saldo Patrimonial positivo de R\$ 98.253.233,93 (noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) demonstrando que o valor bens e direitos estão superiores ao total das obrigações inscritas no passivo;

6.19 Do montante inscritos em restos a pagar, R\$ 1.319.695,64 (um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais, sessenta e quatro centavos) refere-se a não processados, o qual foi justificado no relatório circunstanciado.

6.20 Observa-se inconsistências no lançamento da dívida ativa, salientamos que tais inconsistências já foram apontadas por este CI em exercícios anteriores. Porém, não houve celeridade suficiente da gestão para resolver a totalidade dos casos. Portanto, mesmo que em menor grau, ainda figuram no saldo geral da Dívida Ativa casos como: créditos prescritos sem o devido cadastro do contribuinte, exemplos de cadastros sem número de CPF e endereço completo; créditos prescritos de forma geral, inflando o montante da dívida; Créditos inscritos em nome da própria Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno; Créditos inscritos em nome de Vala não cobrar IPTU; Créditos inscritos em nome de órgão da Prefeitura, a exemplo do Centro Comunitário Pedro Cantelli e Centro de Saúde Frei Silvestre; Créditos inscritos em nome de “Comparecer a Prefeitura” e por fim, créditos em nome de “Procurar a Prefeitura” fazendo com que o montante do estoque da dívida ativa tenha muitos “ativos podres”;

6.21. Não houve no exercício de 2016, adoção do procedimento contábil de ajuste de perdas dos créditos da dívida ativa, eis que essa rubrica encontra-se com saldo zerado no balanço patrimonial. Salienta-se, porém, que a Controladoria atuou por



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

diversas vezes para que tal pendência, já apontada pelo TCE RO fosse resolvida, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, porém sem êxito.

6.22. O inventário de bens móveis e imóveis do município de Pimenta Bueno está consubstanciado no processo nº 4587/2016, em quinze volumes. Na análise destes volumes, foram constatados bens móveis sem o devido procedimento de reavaliação. Estas reavaliações deveriam estar de acordo com o decreto municipal nº 202/2014, artigo 5º. e demais normativos contábeis e normas da STN.

## **7. RECOMENDAÇÕES**

7.1 Observou-se que o município cumpriu a meta do Resultado Nominal e Primário acima das metas previstas no anexo de metas fiscais/LDO. Deste modo, considerando que os resultados apresentaram uma variação discrepante em relação ao planejado para o exercício de 2016, configurando imperícia na definição das metas e não utilização de informações de qualidade, onde se faz necessário maior atenção e acompanhamento quanto às metas planejadas para 2017 e assim apresentar resultados fiscais mais equilibrados em relação planejado.

7.2 Que o Gestor, determine a sua equipe de Patrimônio e Gestão da Dívida Ativa/Procuradoria geral do Município, que estes atuem para sanar os apontamentos pertinentes as suas respectivas áreas de atuação.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a opinião e emissão do competente Certificado de Auditoria a partir das constatações levantadas por esta auditoria.

Pimenta Bueno- RO, em 17 de março de 2017

**APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO NOVATO**  
Auditora Interna II - CRC – RO-006568/O-5



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

**TIPO DE AUDITORIA: ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

As informações contidas nos Balanços e demais demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Estado de Rondônia, levantados em 31 de dezembro de 2016, são de responsabilidade técnica do Contador Sr. Ageu Sérgio Severo Guimarães, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia.

Consoante análise da auditoria, os Demonstrativos Contábeis (Anexos 12, 13, 14, 15 e 18 (Demonstrações dos Fluxos de Caixas) estão em consonância com os novos formatos/layouts, conforme - Portaria da STN n. 700/2014 (Manual de Contabilidade aplicada ao Setor, 6º Edição) Procedimentos e Demonstrações Contábeis e Portaria da STN/SOF n. 1/2014 e demais normas aplicáveis à contabilidade pública.

Assim sendo, certifica-se que:

Houve atendimento ao Art. 1º, § 1 da Lei Complementar 101/2000, uma vez que a despesa executada ficou abaixo do financeiro disponível (Receita do exercício mais o superávit do exercício anterior);

O executivo realizou alterações orçamentárias, por meio de créditos suplementares dentro do limite de 20% disposto na Decisão n. 232/2011-PLENO,



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

que considera razoável o máximo de 20% como percentual de alteração do orçamento inicial).

Foi cumprido o Art. 6º, inciso I, Art. 7º, da LOA. (o qual autorizou o poder executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares até percentual de 8% do orçamento equivalente a R\$6.551.680,00).

Para todos os créditos abertos houve existência de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, exceto aqueles autorizados previamente no Art. 6º e 7º da lei orçamentária anual, cumprindo assim, o art. 167, V da CF/88 e Art. 43 da Lei n. 4320/1964.

O resultado nominal apurado ficou 42% pontos percentuais acima da meta prevista. Da mesma forma o resultado primário, ficou 180% pontos percentuais acima da meta planejada. Demonstrando que o previsto no anexo de metas fiscais/LDO foi cumprido.

A RCL arrecadada de janeiro a dezembro de 2016 foi de R\$ 78.273.880,80 (setenta e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos), superou a previsão em R\$ 6.361.492,79 (seis milhões, trezentos sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).

O limite da Dívida Consolidada Líquida estabelecido na Art. 2º da Resolução do Senado Federal n. 40/2001, foi cumprido.

O percentual de gastos com pessoal apurado de janeiro a dezembro/2016 de 45,16%, ficou abaixo do limite de alerta, cumprindo o artigo 20, inciso III, alínea "b", da LRF.

Cumpriu-se também os artigos: 73 da Lei 9.504/1997 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que dispõe que é nulo o aumento com despesa de pessoal nos 180 dias que antecedem ao término do mandato do titular o respectivo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**  
**CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA**

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

poder, visto que o percentual de 45,16% apurado de janeiro/2016 a dezembro/2016 ficou bem abaixo o percentual apurado de julho/2015 a junho/2016 que foi de **47,04%** da RCL.

O município aplicou em ações e serviços públicos de saúde, o percentual de 27,89% das receitas provenientes de impostos, cumprindo o art. 77, inciso III do ADCT e LC n. 141/2012.

Cumpriu-se o exposto no artigo 60 do ADCT da Constituição Federal c/c artigo 22 da Lei Federal n.1.494/07 e artigo 10 da IN 22/07 – TCE/RO, ao aplicar o percentual de 77,17%, da receita recebida do FUNDEB na valorização dos profissionais do magistério.

A administração atendeu o Art. 212, da Constituição Federal e o Art. 2º da Instrução Normativa n. 022/TCER/2007, por aplicar no exercício o percentual 25,67%, ficando acima do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), obrigatório na manutenção e desenvolvimento de ensino.

Executivo realizou repasse constitucional ao legislativo, em conformidade com a LRF, e os repasses estão realizados de acordo com inciso I e II do § 2º do Art. 29- A da CF/1988.

O superávit do exercício de 2015 lançado em 2016, foi realizado por fonte de recursos, com o devido suporte financeiro, cumprindo a determinação do inciso I do Art. 50, da LRF/00.

Para todos os créditos adicionais suplementares e especiais abertos houve existência de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, exceto aqueles autorizados previamente no Art.6º da lei orçamentária anual, cumprindo assim o art. 167, V da CF/88 e Art. 43 da Lei n. 4320/1964.



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

A arrecadação tributária do município no exercício de 2016, se comparada ao exercício de 2015 aumentou 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento). entretanto, apesar do crescimento da receita tributária, ela ainda representa um percentual muito pequeno em relação à receita total do município.

Houve um superávit financeiro de R\$ 13.298.649,03 (treze milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete três centavos), que poderá servir como fonte de recurso para dar suporte a abertura de créditos adicionais, porém tal valor deverá ser lançado de acordo com o saldo existentes em cada fontes de recursos;

O saldo Patrimonial apurado de R\$ 98.253.233,93 (noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) demonstra que o valor bens e direitos estão superiores ao total das obrigações inscritas no passivo;

Do montante inscritos em restos a pagar, R\$ 1.319.695,64 (um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais, sessenta e quatro centavos) refere-se a não processados, os quais foram justificados no Relatório Circunstanciado.

Com relação à Dívida Ativa, Informa-se que este CI não mediu esforços no acompanhamento da mesma frente ao apontamento do Tribunal de Contas na prestação de contas do exercício de 2015. O município por meio de sua Procuradoria Geral vem cobrando os devedores inscritos na dívida com medidas como protestos em cartórios, execuções judiciais e ainda por via administrativa, com vistas a melhorar o recebimento do saldo da dívida. Com relação aos ativos “podres” já tratados por este CI na prestação de contas de 2015 tais como: créditos prescritos sem o devido cadastro do contribuinte, exemplos de cadastros sem número de CPF e endereço completo; créditos prescritos de forma geral, inflando o montante da dívida; Créditos inscritos em nome da própria Prefeitura Municipal de Pimenta



***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO***  
***CONTROLADORIA GERAL - AUDITORIA***

*Av. Castelo Branco, 1.046 – Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO - CEP. 76.970-000 - Fone: (69) 3451-2593*

Bueno; Créditos inscritos em nome de Vala não cobrar IPTU; Créditos inscritos em nome de “Comparecer a Prefeitura” e por fim, créditos em nome de “Procurar a Prefeitura” fazendo com que o montante do estoque da dívida ativa tenha muitos “ativos podres”; ainda persistem, porém em menor grau, visto o trabalho deste CI junto a Procuradoria Geral do Município.

Diante dos exames realizados, consubstanciado no Relatório de Auditoria, e o exposto acima, certifico que as contas de responsabilidade do gestor, Sr. Jean Henrique Gerolomo de Mendonça tidas como **REGULAR COM RESSALVAS**, conforme recomendação contidas nos itens 7.1 e 7.2 do Relatório de Auditoria, e em cumprimento ao Art. 49 da Lei complementar n. 154/1996 (emissão do pronunciamento do Senhor Ordenador de Despesas), submeto a presente Prestação de Contas a Excelentíssima Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, para pronunciamento, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Pimenta Bueno e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO.

Pimenta Bueno - RO, em 20 de março de 2017.

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI  
Controlador Geral do Município -Portaria n. 20/2017.